



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de julho de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°141

Caderno 1/2

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **IVO FERREIRA GOMES**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DAS CIDADES, integrante da estrutura organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 16 de julho de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **LUCIO FERREIRA GOMES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DAS CIDADES, integrante

da estrutura organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 01 de agosto de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº111, de 19 de junho de 2015, que publicou o Ato de EXONERAÇÃO de JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 30 de junho de 2015. **Onde se lê:** "a partir de 30 de junho de 2015.". **Leia-se:** "a partir de 01 de julho de 2015.". Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº089/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de sua competência, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do art.1º e ao caput do art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de AGOSTO/2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº089/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Aline Batista dos Santos	Assessor Técnico	300092.1-5	R\$11,87	21	249,27
Camila Moreira Rocha Rios	Coordenador	300066.1-5	R\$11,87	21	249,27
Carlos Magno Gomes Rocha	Articulador	300099.1-6	R\$11,87	21	249,27
Daiane Daine de Oliveira Gomes	Orientador de Célula	300106.1-2	R\$11,87	21	249,27
Eduardo de Andrade Mariano	Assessor Especial	300071.1-5	R\$11,87	21	249,27
Felipe Augusto Roseno dos Santos Kuhn	Orientador de Célula	300103.1-0	R\$11,87	21	249,27
Francisco Ueslei Laurentino Oliveira Sá	Assessor Técnico	300064.1-0	R\$11,87	21	249,27
Hanoy Barroso Rodrigues	Articulador	300105.1-5	R\$11,87	21	249,27
Ítalo Beethoven Pereira Correia	Orientador de Célula	300098.1-9	R\$11,87	21	249,27
Joseph Wendel Maia Domingos	Orientador de Célula	300107.1-X	R\$11,87	21	249,27
Maria Daciane Licarião Barreto	Orientador de Célula	300091.1-8	R\$11,87	21	249,27
Maria Nagilane Soares da Silva	Assessor Técnico	169456.1-7	R\$11,87	21	249,27
Mayara Pessoa Viana da Silva	Assessor Técnico	300094.1-X	R\$11,87	21	249,27
Pedro Henrique Alcino da Silva	Assessor Especial	300081.1-1	R\$11,87	21	249,27
Rafael Virgínio Barbosa	Articulador	300087.1-5	R\$11,87	21	249,27
Rebecca de Oliveira Cortez Pereira Dauer	Orientador de Célula	300085.1-0	R\$11,87	21	249,27
Regis Wendel Gomes Miranda	Articulador	300097.1-1	R\$11,87	21	249,27
Renan Ridley de Almeida Sousa	Orientador de Célula	300088.1-2	R\$11,87	21	249,27
Renata Rocha Barreto Mendes	Articulador	300102.1-3	R\$11,87	21	249,27
Rodrigo Soares Cavalcante	Articulador	300093.1-2	R\$11,87	21	249,27
Rosinere Marques de Moura	Articulador	300095.1-7	R\$11,87	21	249,27
Stella Maris Nogueira Pacheco	Orientador de Célula	300108.1-7	R\$11,87	21	249,27
Sulaneide Bastos de Souza	Assessor Técnico	300114.1-4	R\$11,87	21	249,27
Thiago Sobreira Tavares	Assessor Especial	300074.1-7	R\$11,87	21	249,27
Verônica Camila Lima Maia	Orientador de Célula	300113.1-7	R\$11,87	21	249,27

*** **

PORTARIA GG Nº123/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Gabinete do Governador, matrícula nº300061.1-9, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no dia 15 de julho do ano em curso, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado, concedendo-lhe passagem aérea no valor de R\$412,00 (quatrocentos e doze reais), e taxa de embarque no valor de R\$24,64 (vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$436,64 (quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 14 de julho de 2015.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
Secretaria das Cidades

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
Secretaria da Cultura
GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação
MAURÍCIO HOLANDA MAIA
Secretaria Especial de Políticas sobre as Drogas
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA
Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA (Respondendo)
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

PORTARIA GG Nº133/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do art.1º e ao caput do art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Aline Batista dos Santos	Assessor Técnico	300092.1-5	R\$11,87	21	R\$249,27
Camila Moreira Rocha Rios	Coordenador	300066.1-5	R\$11,87	21	R\$249,27
Carlos Magno Gomes Rocha	Articulador	300099.1-6	R\$11,87	21	R\$249,27
Daiane Daine de Oliveira Gomes	Orientador de Célula	300106.1-6	R\$11,87	21	R\$249,27
Eduardo de Andrade Mariano	Assessor Especial	300071.1-5	R\$11,87	21	R\$249,27
Felipe Augusto Roseno dos Santos Kuhn	Orientador de Célula	300103.1-0	R\$11,87	21	R\$249,27
Francisco Ueslei Laurentino Oliveira Sá	Assessor Técnico	300064.1-0	R\$11,87	21	R\$249,27
Hany Barroso Rodrigues	Articulador	300105.1-5	R\$11,87	21	R\$249,27
Ítalo Beethoven Pereira Correia	Orientador de Célula	300098.1-9	R\$11,87	21	R\$249,27
Joseph Wendel Maia Domingos	Orientador de Célula	300107.1-X	R\$11,87	21	R\$249,27
Lúcia de Fátima Reis de Freitas	Coordenador	169408.1-X	R\$11,87	21	R\$249,27
Maria Daciane Licarião Barreto	Orientador de Célula	300091.1-8	R\$11,87	21	R\$249,27
Maria Nagilane Soares da Silva	Assessor Técnico	169456.1-7	R\$11,87	21	R\$249,27
Mayara Pessoa Viana da Silva	Assessor Técnico	300094.1-X	R\$11,87	21	R\$249,27
Pedro Henrique Alcino da Silva	Assessor Especial	300081.1-1	R\$11,87	21	R\$249,27
Rafael Virgínio Barbosa	Articulador	300087.1-5	R\$11,87	21	R\$249,27
Rebecca de Oliveira Cortez Pereira Dauer	Orientador de Célula	300085.1-0	R\$11,87	21	R\$249,27
Regis Wendel Gomes Miranda	Articulador	300097.1-1	R\$11,87	21	R\$249,27
Renan Ridley de Almeida Sousa	Orientador de Célula	300088.1-2	R\$11,87	21	R\$249,27
Renata Rocha Barreto Mendes	Articulador	300102.1-3	R\$11,87	21	R\$249,27
Rodrigo Soares Cavalcante	Articulador	300093.1-2	R\$11,87	21	R\$249,27
Rosinere Marques de Moura	Articulador	300095.1-7	R\$11,87	21	R\$249,27
Stella Maris Nogueira Pacheco	Orientador de Célula	300108.1-7	R\$11,87	21	R\$249,27
Sulaneide Bastos de Souza	Assessor Técnico	300114.1-4	R\$11,87	21	R\$249,27
Thiago Sobreira Tavares	Assessor Especial	300074.1-7	R\$11,87	21	R\$249,27
Verônica Camila Lima Maia	Orientador de Célula	300113.1-7	R\$11,87	21	R\$249,27

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles - CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ANIRA SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Carolina Sucupira, nº505, Aldeota, CEP: 60.140-120, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 02.768.781/0001-94; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei nº8.666/1993 e alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de julho de 2015, o **prazo** de vigência do referido contrato; IX - VALOR GLOBAL: Com alocação do valor inicial atualizado de R\$3.444.000,00 (três milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: À partir de 30 de julho de 2015 até 29 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza-CE, 29 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Bárbara Gualberto Freire, Representante Legal da Empresa ANIRA SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA-ME.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº005/2015

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.651.302/0001-79. CESSÁRIO: **SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**, com sede na Rua Oto de Alencar, nº193, Jacarecanga, CEP: 60010-270, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº22.113.221/0001-09. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o Termo de Cessão de Uso de **03 (três) veículos** especificados no Anexo Único deste instrumento, por parte do Gabinete do Governador do Estado do Ceará à Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas, os quais fazem parte do patrimônio do Gabinete do Governador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Cessão de Uso às normas da Lei Federal nº8.666/1993 e posteriores alterações, assim como nas demais disposições legais aplicáveis e está vinculado ao Processo Administrativo nº3589400/2015. VIGÊNCIA: A vigência do presente termo inicia-se em 1 de julho de 2015 e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2018. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 1 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira, SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº222, ANO VI, Série 3, de 26 de novembro de 2014, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº049/2014. **Onde se lê:** CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA S.A. **Leia-se:** CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA S.A., EMPRESA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM CNPJ Nº01.644.731/0039-05. Fortaleza-CE, 28 de julho de 2015.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 077/2015**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITOS HUMANOS**, inscrito no CNPJ sob o nº63.289.912/0001-45, com sede na Rua José Carneiro da Silveira, nº15, Apto. 301, Papicu, CEP: 60.192-030, Fortaleza-Ceará. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **quisição de 10 (dez) inscrições no IV CURSO BRASILEIRO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS**, que será realizado no período de 03 a 14 de agosto de 2015, no Hotel Blue Tree em Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Processo Administrativo nº15380142-5, na Inexigibilidade de Licitação nº011/2015 e no art.25, II e §1º da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza-CE, como

competente para dirimir dúvidas oriundas da execução deste contrato. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 dezoito mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28186.22.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. César Oliveira de Barros Leal, INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITOS HUMANOS.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº36/2015

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **ASSOCIAÇÃO DE CULTIVADORES(AS) DE ALGAS DE MACEIÓ - ACALMA**, inscrito no CNPJ sob o nº14.487.380/0001-45, com sede no Assentamento Maceió, Distrito de Baleia, Itapipoca-CE, CEP: 62.500.000, representado(a) por seu Presidente, a Sr. Antônio de Sousa Pinto, portador do RG nº93003030601 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº628.893.703-72, residente e domiciliado no Assentamento Maceió, Distrito de Baleia, Itapipoca-CE.. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto V REGATA AMBIENTAL DE PAQUETES DO ASSENTAMENTO MACEIÓ", a realizar-se nos dias 25/07/2015 a 26/07/2015, visando a promoção de um conjunto de atividades artístico-culturais relacionadas à cultura dos povos do mar, suas tradições, questões ambientais e a luta pela terra, mobilizar a sociedade civil em torno da problemática sofrida pelas comunidades tradicionais litorâneas, além de uma forma de intercâmbio artístico, cultural e político, afirmando-o como alternativa sustentável para as comunidades tradicionais litorâneas, tudo isso em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº15121446-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$22.150,00 (vinte e dois mil cento e cinquenta reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada. Cabendo ao concedente transferir o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Antônio de Sousa Pinto, Presidente da ACALMA.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº37/2015

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza e O **INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU**, inscrito no CNPJ sob o nº13.068.653/0001-54, com sede na Rua Professor Agostinho Marinho, nº544, Centro, Senador Pompeu-CE, CEP: 63.600-000, representado(a) por seu Presidente, a Sr. Francisco Adriano Costa Souza, portador do RG nº2008098058840 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº881.351.013-68, residente e domiciliado na Travessa Padre Lino Aderaldo, nº377, Senador Pompeu-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto "FESTIVAL DA CANTORIA, TRADIÇÃO, CRENÇA E POESIA", a realizar-se no dia 31/07/2015, visando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Quixadá-CE, através da realização de um festival regional de trovadores, repentistas, violeiros, emboladores e cantadores do sertão, como alternativa para a preservação das culturas tradicionais, além de fortalecer diversos gêneros da poética popular do nordeste, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo

116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº15423127-4. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada. Cabendo: a) ao concedente transferir o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; e b) ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Francisco Adriano Costa Souza, Presidente do Instituto Assum Preto de Arte, Cultura, Cidadania e Meio Ambiente de Senador Pompeu.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº39/2015

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.416.704/0001-99, com sede na Travessa Sul, nº440, Centro, Campos Sales - CE.. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para o implemento do projeto "FESTIVIDADES DOS 116 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE", a realizar-se entre os dias 26/07/2015 e 29/07/2015, que tem por finalidade o resgate histórico e cultural do Município de Campos Sales, com a realização de manifestações direcionadas para a valorização das tradições e costumes de sua população, através de apresentações culturais e artísticas, além de atividades recreativas e de lazer, objetivando a integração entre os municípios e os visitantes de localidades próximas, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, com o consequente estímulo à geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº15421927-4. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Moisés Loliola de Melo, Prefeito Municipal de Campos Sales.

José Ricardo Pedrosa Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2015

PROCESSO Nº15419958/3 CASA CIVIL. OBJETO: O contrato tem como objeto a **locação de imóvel** situado no endereço SHIS QL 15, Conjunto 08, Casa 05, Lago Sul, Brasília/DF, objeto da matrícula nº28248, do Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis, para abrigar as instalações

da Coordenadoria de Representação em Brasília/DF, bem como acomodações para representantes e/ou comitiva do Governo do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a realização de certame licitatório. Em seu art.24, X, da Lei nº8666/93, é prevista a possibilidade de contratação direta no caso de compra ou locação de imóvel que atenda às necessidades da Administração Pública, que é o caso, pois a referida dispensa visa à celebração de contrato de locação de imóvel que atenda às necessidades e finalidades da Coordenadoria de Representação em Brasília. VALOR GLOBAL: R\$367.800,16 (trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28691.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Dispensa de Licitação nº011/2015, no art.24, X, da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº154199583. CONTRATADA: o Sr. **HOLTON MOYSES VIEIRA FERREIRA**, proprietário do imóvel, brasileiro, casado, portador do RG de nº312418/DF e inscrito no CPF sob o nº001.800.841-00, representado pela Srta. Nicolle V. M. C. Vetoratto, administradora do imóvel, com registro junto ao CRECI/DF nº18616, com escritório na SHIS QI 07, Conjunto 08, Casa 08, Lago Sul - Brasília/DF - CEP:71615-280. DISPENSA: O Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: O Sr. Rinaldo Azevedo Cavalcante, Secretário Adjunto da Casa Civil

Monica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01, de 30 de julho de 2015.

FIXA NORMAS, PROCEDIMENTOS E VALORES RELATIVOS AO PAGAMENTO DE MATÉRIAS ENVIADAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO POR ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.93, inciso III da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos adequados ao pagamento de matérias enviadas para publicação pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e pelos órgãos e entidades integrantes da Administração Indireta do Governo do Estado do Ceará no Diário Oficial do Estado, inclusive de sua assinatura. RESOLVE:

Art.1º. A Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), as fundações, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista e outras órgãos e entidades, constantes do Anexo I desta Instrução Normativa, deverão efetuar o pagamento das matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) através de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), enviadas através de processos, devidamente calculados por centimetragem, pela Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO), da Secretaria da Casa Civil.

§1º Os órgãos e entidades referidos no caput deste artigo deverão, também, efetuar o pagamento de assinaturas do DOE, nos termos e condições previstos nesta Instrução Normativa.

§2º Ficam dispensadas do pagamento as matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) pelas seguintes Autarquias:

- I - Escola de Saúde Pública (ESP);
- II - Departamento Estadual de Rodovias (DER);
- III - Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE);
- IV - Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará (IDECI).

§3º Os valores estabelecidos para as matérias veiculadas são os constantes do Anexo II desta Instrução Normativa e deverão ser atualizados, anualmente, através de portaria editada pelo titular da Casa Civil, a ser publicada no DOE.

Art.2º O pagamento relativo à publicação de matérias no DOE, bem como a sua assinatura, deverá ocorrer até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente à respectiva publicação.

Parágrafo único. A publicação das matérias do mês subsequente ao do vencimento só será efetuada após comprovação do pagamento da fatura anterior, mediante apresentação do comprovante original do pagamento à COAPO.

Art.3º Os documentos enviados para publicação no DOE deverão ser encaminhados através de processo, devidamente tramitados pelo VIPROC (Sistema de Acompanhamento de Processos pelos órgãos e

Entidades do Poder Executivo Estadual), e serão submetidos a uma análise prévia pela Assessoria Jurídica da Casa Civil, para posterior remessa à COAPO e devolução à origem após efetiva circulação do DOE.

§1º Os documentos aptos a serem publicados no DOE deverão estar no sistema edoweb.

§2º Havendo necessidade de republicar matérias por incorreções, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação original, o órgão ou entidade ficará responsável pelo pagamento da matéria republicada.

§3º Na hipótese do §2º deste artigo, caso as incorreções sejam motivadas pela Casa Civil, a republicação ocorrerá sem quaisquer ônus para o solicitante.

Art.4º A cobrança dos valores especificados no Anexo II desta Instrução Normativa dar-se-á a partir de 1º de setembro de 2015.

Art.5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2015.

Alexandre Lacerda Landim

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO I

(Caput do art.1º da Instrução Normativa Nº01/2015)

1. Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE;
2. Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE;
3. Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC;
4. Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC;
5. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE;
6. Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE;
7. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI;
8. Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA;
9. Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPGE;
10. Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN;
11. Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC;
12. Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP;
13. Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA;
14. Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA;
15. Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE;
16. Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC;
17. Fundação Cearense de Meteorologia – FUNCEME;
18. Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE;
19. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE;
20. Centrais de Abastecimento do Ceará S.A – CEASA;
21. Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH;
22. Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS;
23. Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS;
24. Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE;
25. Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR;
26. Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A – ADECE;
27. Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPECEARÁ.

ANEXO II

(§3º do art.1º da Instrução Normativa nº01/2015)

TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CASA CIVIL

ATOS E SERVIÇOS DA CASA CIVIL	COEFICIENTE (EM UFIRCE)
I) TEXTO FORMATAÇÃO 8,5CM DE COLUNA	20
II) TEXTO FORMATAÇÃO 17,5CM DE COLUNA	35
III) PÁGINA COMPLETA	1.435
IV) FORNECIMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO: EXEMPLAR AVULSO	4
ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	215
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	315
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	430
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	625
ASSINATURA ANUAL DIRETA	825
ASSINATURA ANUAL POSTADA	1.160

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº90/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº31-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 05 de agosto de 2015, a fim de participar da Oficina de Construção de Indicadores para o SINISA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$665,96 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.292,15 (hum mil, duzentos e noventa e dois reais e quinze centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$2.174,60 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Fernando Alfredo Rabello Franco

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº91/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GISLENE ROCHA LIMA**, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica da Arce, matrícula nº73-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 19 a 21 de agosto de 2015, a fim de participar do 11º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.037,33 (hum mil, trinta e sete reais e trinta e três centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.878,16 (hum mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Fernando Alfredo Rabello Franco

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº92/2015 - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Administração, para atuação na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, à estagiária **YASMINE DA SILVA VIEIRA** pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 03 de agosto de 2015 a 03 de agosto de 2016. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Fernando Alfredo Rabello Franco

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº93/2015 - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Comunicação Social/Jornalismo, para atuação na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, ao estagiário **THOMAS ANDERSON LUCAS PACHECO DE ARAÚJO** pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 03

de agosto de 2015 a 03 de agosto de 2016. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Fernando Alfredo Rabello Franco

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº94/2015 - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Ciências Contábeis, para atuação na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, à estagiária **PRISCILA DE AZEVEDO PRUDÊNCIO** pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 03 de agosto de 2015 a 03 de agosto de 2016. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Fernando Alfredo Rabello Franco

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº95/2015 - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Ciências Econômicas, para atuação na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, à estagiária **LÍVIA BARBOSA LIRA** pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 03 de agosto de 2015 a 03 de agosto de 2016. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Fernando Alfredo Rabello Franco

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº96/2015 - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, à estagiária **MARIA TERESA CONTI VIEIRA** pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 03 de agosto de 2015 a 03 de agosto de 2016. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Fernando Alfredo Rabello Franco

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº97/2015 - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Engenharia de Energias Renováveis, para atuação na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, à estagiária **SARA DUARTE PAIVA FELIX** pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 03 de agosto de 2015 a 03 de agosto de 2016. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Fernando Alfredo Rabello Franco

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº98/2015 - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Graduação Tecnológica Executiva em Energias Renováveis, para atuação na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, à estagiária **EMMILY HARUMY TOGAWA** pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 03 de agosto de 2015 a 03 de agosto de 2016. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Fernando Alfredo Rabello Franco

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº99/2015 - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a

aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Engenharia de Energias Renováveis, para atuação na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, ao estagiário **MARILSON PINTO DOS SANTOS** pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 03 de agosto de 2015 a 03 de agosto de 2016. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Fernando Alfredo Rabello Franco

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº100/2015 - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Engenharia Ambiental, para atuação na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, ao estagiário **RAIMUNDO NONATO TEXEIRA FILHO** pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 03 de agosto de 2015 a 03 de agosto de 2016. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Fernando Alfredo Rabello Franco

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº101/2015 - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, para atuação na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, à estagiária **JAMILY MURTA DE SOUSA SALES** pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 03 de agosto de 2015 a 03 de agosto de 2016. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Fernando Alfredo Rabello Franco

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº102/2015 - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Graduação em Tecnologia em Estradas, para atuação na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, ao estagiário **JOHNY ALVES LIRA** pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 03 de agosto de 2015 a 03 de agosto de 2016. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Fernando Alfredo Rabello Franco

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº103/2015 - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Engenharia Civil, para atuação na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, à estagiária **CÍNTIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA** pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 03 de agosto de 2015 a 03 de agosto de 2016. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Fernando Alfredo Rabello Franco

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4601454/2015

PREGÃO PRESENCIAL 2015001

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o ofício nº3248/2015, datado de 25 de julho de 2015, da Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei nº8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº2015001, destinado a contratação de empresa para

prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), em favor da Empresa **FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº03.563.322/0001-37 que sagrou-se vencedora no certame, cujo valor global é de R\$329.405,64 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos). CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2015**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR situado na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520, inscrita no CNPJ sob o nº01.807.238/0001-96 CONTRATADA: EMPRESA **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**, com sede na Av. Júlio de Castilhos, 2951, 3º andar, sala 303, São Pelegrino, Caxias do Sul, RS, CEP: 95.010-005, Fone: (54) 3419-5162, inscrita no CNPJ sob o nº89.237.911/0001-40. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 25 (vinte e cinco) microcomputadores** para o GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA, que consta descrito no item 120 da Ata de Registro de Preços.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão eletrônico e a respectiva Ata de Registro de Preços nº61/2013, Código UASG: 154048, proveniente da Universidade Federal do Piauí, os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza-Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado da data da

publicação de seu extrato no DOE até o término prazo de garantia do equipamento e assistência técnica, que é de 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$74.999,75 setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pela fonte de recurso do Tesouro Estadual 00 – Dotação Orçamentária 12100001.04.126.500.19048.01.44905200.00.040.. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira-Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora e Jaques Roberto Rosa da Silva-Representante Legal-Contratada.

Érica Linhares Mesquita
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº780/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº737/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tianguá- 4ª Regional, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/06/2015 a 30/06/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº780/2015 DE 18 DE JUNHO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE MARIA DE LIMA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº789/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº738/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/06/2015 a 30/06/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº789/2015 DE 18 DE JUNHO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
LUIZ ALDECI DIOGENES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						1.980,00

*** **

PORTARIA Nº850/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de

exames de legislação na cidade de Canindé, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de julho de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº850/2015, DE 02 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CANINDE/CE	V	16/07/2015 à 31/07/2015	15,5	61,33	950,62
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	CANINDE/CE	V	16/07/2015 à 31/07/2015	15,5	61,33	950,62

*** **

PORTARIA Nº940/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº822/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/07/2015 a 15/07/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº940/2015 DE 22 DE JULHO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
TOTAL						1.980,00

*** **

PORTARIA Nº942/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº924/2015, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/07/2015 a 20/07/2015, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº942/2015 DE 22 DE JULHO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
FAUSTINIANO SILVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCIMAR MENDES SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
TOTAL						8.440,00

*** **

PORTARIA Nº954/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o dia de 18/07/2015 a 18/07/2015, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº954/2015 DE 23 DE JULHO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	Fortaleza
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº956/2015 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o dia de 11/07/2015 a 11/07/2015, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº956/2015 DE 23 DE JULHO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	Fortaleza
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	Fortaleza

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº393/2013

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775, térreo - Bairro: Castelão; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I §2 da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº3552646/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de VIGÊNCIA DA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL - PRE (CENTRAL DA VIA), NA ROTATÓRIA DA CE085 - CE090, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 15/06/2015; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 15/06/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 12 de junho de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR-Superintendente DAE; WELTON PONTE AGUIAR- Representante da empresa NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº84/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **EDEN SERVIÇOS DE**

ALIMENTAÇÃO LTDA-EPP; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1740-Sala 401, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos arts.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº2704795/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA.; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo: a) **Prorrogação do prazo** de vigência, por mais 12 meses, a contar de 14 de julho de 2015; b) Prorrogação do prazo de execução, por mais 12 meses, a contar de 14 de julho de 2015 ambos do SERVIÇO PARA O PREPARO E FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES, PARA OS SERVIDORES DO DETRAN/SEDE E POSTOS DE ATENDIMENTO DA CAPITAL; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.344.215,04 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e quatro centavos.); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 14 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 16 de junho de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; THIAGO CORREIA DE OLIVEIRA- EDEN SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-EPP; CAMILA AZEVEDO LIMA- EDEN SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-EPP.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº90/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Visconde do Rio Branco, nº3609, Fátima; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O

presente aditivo fundamenta-se nos arts.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº2426124/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo: a) **Prorrogação do prazo** de vigência, por mais 12 meses, a contar de 25 de julho de 2015; b) Prorrogação do prazo de execução, por mais 12 meses, a contar de 01 de agosto de 2015, ambos do SERVIÇO DE TELEATENDIMENTO (CALL CENTER) INFORMATIZADO, PARA TRATAMENTO DAS DEMANDAS, POR TELEFONE, DOS USUÁRIOS QUE BUSCAM OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO DETRAN/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.578.000,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e oito mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 07 de julho de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; DÉBORA GAMA BARRA- EMPRESA VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº191/2011

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº191/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0542.000140/2014-48-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$652.630,54 (seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$7.831.566,49 (sete milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 9 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações no exercício da Presidência da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Décio Simões Pereira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº68/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº68/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INTERSEPT LTDA**; V - ENDEREÇO: Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0154.000015/2015-92-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$349.414,47 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), sendo o valor mensal de R\$29.117,87 (vinte e nove mil, cento e dezessete reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 20 de agosto de 2015, para terminar em 19 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 3 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações no exercício da Presidência da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e João Batista R. B. Júnior, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 66/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - ME**. OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução**

de Serviço de Reforma do Laboratório, Refeitório e Guarita do Centro de Pesquisa em Reúso de Aquiraz, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20140062-Cagece - Processo nº0525.000241/2014-81-Cagece - Contrato nº66/2015-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$210.071,65 (duzentos e dez mil, setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações no exercício da Presidência; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece e Marcel Oliveira Timbó, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 69/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **VIEIRA ALVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**. OBJETO: **Execução dos Serviços de Engenharia para aquisição e instalação de registros e caixas para manutenção preventiva, corretiva e manobras de abastecimento e descarga de rede nos núcleos da UNBME**, com fornecimento de materiais e equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20150005-Cagece - Processo nº0125.000062/2014-00-Cagece - Contrato nº69/2015-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$384.944,17 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações no exercício da Presidência da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece e Ivon Saymon Canuto Vieira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 70/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **CERNE AMBIENTAL LTDA - EPP**. OBJETO: **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)**, Gerados nas Dependências da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública Nacional nº20140018/CAGECE/CCC - Processo nº0513.000099/2014-57-Cagece - Contrato nº70/2015-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos. VALOR GLOBAL: R\$1.022.359,27 (hum milhão, vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações no exercício da Presidência da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece e Robison Fumagalli Lima, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº182/2015-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação assistida do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2015-DPR DE 13 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
João Batista de Souza Medeiros	Assistente Operacional	10251	V	18.07.2015 a 15.08.2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	65,20	2.162,69
Maurício Francisco da Silva	Auxiliar Operacional	10211	V	19.07.2015 a 14.08.2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	26,5	61,33	1.950,30	65,20	2.015,50
Valter Luís Couto Arruda	Auxiliar Operacional	10183	V	19.07.2015 a 14.08.2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	26,5	61,33	1.950,30	65,20	2.015,50
José Aloísio Luz Júnior	Auxiliar Operacional	10037	V	19.07.2015 a 14.08.2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	26,5	61,33	1.950,30	65,20	2.015,50
Carlos Sidney Rodrigues Amorim	Assistente de Segurança	10318	V	18.07.2015 a 15.08.2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	65,20	2.162,69
Seledônio Borges de Souza	Assistente de Segurança	10312	V	19.07.2015 a 14.08.2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	26,5	61,33	1.950,30	65,20	2.015,50
Francisco Iraildo Nogueira da Silva	Assistente de Segurança	10099	V	19.07.2015 a 14.08.2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	26,5	61,33	1.950,30	65,20	2.015,50

*** **

PORTARIA Nº183/2015-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDO COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10116, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 18.07.2015 a 08.08.2015, com a finalidade de substituir o Chefe de Núcleo de Transportes Rodoviários lotado no Metrô de Sobral, concedendo-lhe 21,5 (vinte e uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$1.582,32 (hum mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$65,20 (sessenta e cinco reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$1.647,52 (hum mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº184/DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **SAMUEL MORAES BRAGA**, Assessor Técnico, **EVANDRO MARTINS JÚNIOR**, Assistente Operacional, **TALITA FREITAS ARAGÃO CAPISTRANO**, Técnico Pleno de Projetos, **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA**, Gerente Financeiro, **JOAQUIM BEZERRIL FONTENELE**, Técnico Pleno Financeiro, e **LUIZ CARLOS TELES GOMES**, Assistente Operacional, para, sob a Coordenação do primeiro, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, **integrarem Comissão Gestora da A3P** (Agenda Ambiental na Administração Pública), no âmbito do METROFOR, cuja finalidade é obter o engajamento individual e coletivo quanto a responsabilidade socioambiental e a difusão do programa com o uso racional dos recursos naturais e bens públicos culminando na redução de gastos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de julho de 2015.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº185/2015-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MONTINI SILVA MARANHÃO**, ocupante do cargo de Gerente de Material Rodante e Oficinas, matrícula nº10338, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 14 a 15.07.2015, com a finalidade de decidir sobre a acomodação e instalação

do grupo gerador do VLT 03 do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º e 15º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de julho de 2015.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº186/2015-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS**, exercente do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo Operacional, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº00240, lotada na Diretoria de Operação e Manutenção, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 15 de julho de 2015.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº187/2015-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação assistida do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 15 de julho de 2015.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2015-DPR DE 15 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Joel Alves Carneiro	Assistente Operacional	10313	V	19.07.2015 a 16.08.2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	65,20	2.162,69
Luiz Narciso Ribeiro	Assistente Operacional	10252	V	19.07.2015 a 16.08.2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	65,20	2.162,69
Jair Carlos de Sousa	Assistente Condutor	10069	V	19.07.2015 a 16.08.2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	65,20	2.162,69
José Jacinto de Melo dos Santos	Assistente Condutor	10082	V	19.07.2015 a 16.08.2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	65,20	2.162,69

*** **

PORTARIA Nº188/2015-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 15 de julho de 2015.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2015-DPR DE 15 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Cláudio da Silva Rodrigues	Assistente Condutor	10090	V	19.07.2015 a 09.08.2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	21,5	61,33	1.582,32	205,60	1.787,92
José Edmilson Freitas Silveira Júnior	Assistente Controlador de Movimento	10063	V	19.07.2015 a 16.08.2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	205,60	2.303,09
João Bosco Costa	Assistente Condutor	10081	V	19.07.2015 a 16.08.2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	205,60	2.303,09
Francisco Adriano Moraes Aturldio de Menezes	Assistente Condutor	10299	V	19.07.2015 a 16.08.2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	205,60	2.303,09
Francisco Antônio Costa Ribeiro	Assistente Condutor	10075	V	19.07.2015 a 16.08.2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	205,60	2.303,09
Murilo Vasconcelos Gadelha	Assistente Condutor	10068	V	19.07.2015 a 16.08.2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	205,60	2.303,09

*** **

PORTARIA Nº189/2015-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAURÍLIO BANHOS DIAS**, ocupante do cargo de Diretor de Obras Subterrâneas, matrícula nº001180, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 09 a 11.07.2015, com a finalidade de realizar visita técnica ao Metrô de Sobral, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art.10º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/METROFOR/2012

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de contratação de 54 (cinquenta e quatro) Postos de Segurança Desarmada, diurno em regime de 08 (oito) horas diárias, de Segunda Feira a Domingo, que atuarão na Segurança Patrimonial, com exercício no interior dos trens da Linha Sul para atender as necessidades da Área de Operação do METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº1701, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de agosto de 2015 a 19 de agosto de 2016; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo tem repercussão financeira na ordem de R\$2.451.948,12 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e oito reais e doze centavos);

X - DA VIGÊNCIA: Até 19 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº022/METROFOR/2012 que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 09 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela Empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

FUNCAP Nº107/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.16 e seu Parágrafo único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário do Programa 1º Passos **MARIA CLARA GOMES VIEIRA**, matrícula 300035-1-7, durante 04 (quatro) dias do mês de Junho/2015, no valor de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), 21 (vinte e um) dias do mês de Julho/2015 no valor de R\$50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos), totalizando R\$60,00 (sessenta reais). FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

Francisco César de Sá Barreto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº111/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA**

DE ESTÁGIO, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,17 (trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 15 de julho de 2015.

Francisco César de Sá Barreto
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015

Nº	NOME
01	ANDREZA COSTA MAIA
02	DORALICE LOPES LIMA

*** **

PORTARIA Nº113/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **DEMÉTRIOS SOUSA FAÇANHA**, da área de Direito, da Procuradoria Jurídica da FUNCAP, a partir de 01 de julho de 2015. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Francisco César de Sá Barreto
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2013

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2013; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, Nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Rodolfo, nº555 – Novo Mondumbim, Fortaleza/CE, CEP: 60.764-210, Telefone Nº(85) 98921-3324; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei Nº8.666/93, atualizada pela Lei Nº9.648/98, art.57, II e nas vantagens que a contratada tem proporcionado à Funcap, pela boa prestação de serviços; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: A **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do prazo final estabelecido no contrato original, prevendo aporte financeiro no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e o **reajuste do valor do Contrato original nº10/2013 na ordem de 25% (vinte e cinco por cento)**, limite máximo estabelecido pela Lei 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº10/2013 por mais 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 17 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco César de Sá Barreto - Presidente da Funcap Ricardo Gomes - Representante Legal da Visual Construções e Empreendimentos Turísticos Ltda..

Marília Rêgo Gonçalves Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº345/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **COMPONENTES** da Comissão Executiva de Processo Seletivo da UVA – CEPS/UVA, pelos relevantes serviços prestados, conforme relação anexa.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2015, DE 03 DE JULHO DE 2015

Nº	NOME	LOTAÇÃO
01	José Ferreira Portella Neto	UVA
02	Maria Áurea Silveira Mapurunga	UVA

Nº	NOME	LOTAÇÃO
03	Petrônio Emanuel Timbó Braga	UVA
04	Maria Noeme Lopes Solon	UVA
05	Flávio Maria Leite Pinheiro	UVA
06	Ana Sancha Malveira Batista	UVA
07	Antônio Gouveia Júnior	UVA
08	Maria Somália Sales Viana	UVA

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº383/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº4428140/2015/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** DE **ELIAS ALVES RODRIGUES**, matrícula 000139-1-9, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, referência 21, ocorrido em 11 de julho de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Modesto de Carvalho - 4º Ofício, em Sobral – CE, com fundamento no Art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do Art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 20 de julho de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº167/2015-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DESIGNAR** A COMISSÃO ESPECIAL da Consulta Eleitoral para escolha do Reitor e Vice-Reitor desta Universidade, a se realizar no dia 29 de abril de 2015, com a seguinte composição: PRESIDENTE: **LUIZ MARIVANDO BARROS**; VICE-PRESIDENTE: **VALÉRIA FEITOSA PINHEIRO**; SECRETÁRIO: **HENRIQUE DOUGLAS MELO COUTINHO**. MEMBROS TITULARES: **EUGENIO PACHELLI COELHO DE SÁ-CONSUNI**; **CARLOS ALBERTO MOREIRA SARAIVA** e **MANOEL SOARES MARTINS (CEPE)**; **MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CABRAL**-Corpo técnico-administrativo; **LUANA RICARDO DA COSTA**-Corpo Discente e **ROBSON WALDEMAR ÁVILA**-Corpo Docente. SUPLENTE -CONSUNI: **FERNANDO JOSÉ PINTO DA FRANCA FILHO**, **LUIZ FELISBERTO NUNES OLIVEIRA** e **CÁSSIO ANDERSON SILVA HOLANDA**. CEPE: **ANTONIO AMBRÓSIO DE OLIVEIRA**, **JUCILENE GONÇALVES DOS SANTOS** e **ANTONIO ULYSSES OLINDA DE SOUSA FILHO**. Corpo técnico-administrativo-**MARIA JOSÉ RATTI DE ALMEIDA**; Corpo Discente-**BEATRIZ DE ARAÚJO FILHO** e Corpo Docente-**MARIA DULCINÉIA DA SILVA LOUREIRO**. REPRESENTANTES DOS CANDIDATOS: CHAPA Autonomia e Respeito: **JOÃO LUDGERO SOBREIRA NETO**. CHAPA Consolidando Conquistas, Construindo o Futuro: **MARCOS ANTONIO DE BRITO**. SECRETÁRIA GERAL: Maria Socorro da Silva. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 20 de março de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº168/2015-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DESIGNAR** A COMISSÃO DE ÉTICA da consulta eleitoral para escolha do Reitor e Vice-Reitor desta Universidade, a se realizar no dia 29 de abril de 2015, com a seguinte composição: PRESIDENTE: **ELEONORA NUNES OLIVEIRA**; VICE-PRESIDENTE: **FRANCISCA FERNANDO ANSELMO**; MEMBROS TITULARES CONSUNI: **ANTONIA ELIENE DUARTE** e **SIRLEIS RODRIGUES LACERDA**; CEPE: **ANA ELISA LINHARES DE MENESES BRAGA**; Corpo técnico-administrativo: **JOSÉ JÚLIO DE BRITO NETO** e Suplente **MARIA DA CONCEIÇÃO XENOFONTE ANDRADE**; Corpo Discente: **ANA LUIZA PINTO SECUNDO** e Corpo

Docente: SANDRA SPINOLA ALMEIDA. SUPLENTE/CONSUNI: MARIA JÉSSICA DELMIRO DA SILVA. CEPE: ANA CRISTINA LINARD E FERNANDO BARRETO XENOFONTE. Corpo Docente: BERILO BARROSO MENDES JÚNIOR; Corpo Discente: MARIA DAS DORES DE SOUZA GONÇALVES. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 20 de março de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº212/2015-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR **ANTONIO ÁLAMO FEITOSA SARAIVA, ALYSSON PONTES PINHEIRO, FRANCISCO IDALÉCIO DE FREITAS, NIVALDO SOARES DE ALMEIDA, MARIA NEUMA CLEMENTE GALVÃO, FLÁVIA FERNANDA LIMA, GIANE TAEKO MORI ROFELLA, EDVANIA FERREIRA DANTAS, JOSÉ WILSON LACERDA, JOSÉ MARCOS DA COSTA OLIVEIRA, EUGENIO PACELLI COELHO DE SÁ, JOSÉ ADRIANO CRUZ SARAIVA**, para sob a Presidência do primeiro **comporem a COMISSÃO** para RENOVAÇÃO DO SELO VERDE DO GEOPARK ARARIPE, durante o período de 20 de abril a 15 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 20 de abril de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº214/2015-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR as **PROFESSORAS DOUTORAS MARTA REGINA KERNTOPF MENDONÇA e MARIA ARLENE PESSOA DA SILVA**, para a função não remunerada de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do III WORKSHOP SOBRE ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA & I SIMPÓSIO DE BIOPROSPECÇÃO MOLECULAR DO CARIRI, que serão realizados no mês de maio do corrente ano, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 22 de abril de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº310/2015-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR os **PROFESSORES Alysson Pontes Pinheiro, Francisco Egberto de Melo, Roberto José Siebra Maia, Ricardo Damasceno de Oliveira;** o estudante Helter Dias Lima, a servidora Lúcia Oliveira Melo Bezerra, e as funcionárias Manuela Maria de Brito Silva e Ana Amélia Sousa de Brito, para **comporem a Comissão** de Transição para a nova Gestão da Universidade Regional do Cariri-URCA, para o quadriênio 2015/2019. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 07 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº312/2015-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/09/1986, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO, ROBÉRIO FERREIRA NOBRE** da Função não remunerada de COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS da Unidade Descentralizada de Campos Sales, com vigência a partir de 01 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 14 de abril de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº313/2015-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO** a partir de 01 de abril de 2015, o Professor Temporário **FRANCISCO RONALD FEITOSA MORAES**, da Função de Coordenador do Curso de Matemática da Unidade Descentralizada de Campos Sales, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 13 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº316/2015-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/09/1986, RESOLVE DESIGNAR **GEORGE LAURINDO DE ANDRADE, GISLENE FARIAS DE OLIVEIRA E SILVANA NUNES DE QUEIROZ**, para **comporem o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**, desta Universidade, para o exercício de 2015/2016. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 13 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº415/2015-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/09/1986, RESOLVE DESIGNAR **ALLINE DE ALENCAR MACEDO**, matrícula 300206.1-8, para a Função não remunerada de COORDENADORA DO CURSO DE MATEMÁTICA da Unidade Descentralizada de Campos Sales, com vigência a partir de 01 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 28 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº416/2015-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/09/1986, RESOLVE DESIGNAR **MIGUEL ÂNGELO MONTEIRO LESSA**, matrícula 300226.1-0, para a Função não remunerada de COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS da Unidade Descentralizada de Campos Sales, com vigência a partir de 01 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 28 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº443/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1971099/2015, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **ROBERTO MARQUES**, matrícula 430395.1-2, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Humanidades-CH, desta Fundação, da referência *L da classe Adjunto para a referência *M da mesma classe, com vigência a partir de 28 de NOVEMBRO DE 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 05 de junho de 2015.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº444/2015-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7931061/2014, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à Professora **EDUARDA MARIA DUARTE RODRIGUES**, matrícula 430885.1-3, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência *F da classe Assistente para a referência *G da mesma classe, com vigência a partir de 22 DE DEZEMBRO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 05 de junho de 2015.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº445/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2347704/2015, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **HENRIQUE DOUGLAS MELO COUTINHO**, matrícula 430468.1-0, folha 6758, lotado no Departamento de Química Biológica, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, desta Fundação, da referência *K da classe Adjunto para a referência *L da mesma classe, com vigência a partir de 27 de ABRIL DE 2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 05 de junho de 2015.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº454/2015-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR **SANDRA NANCY RAMOS FREIRE BEZERRA, MARIA DE FÁTIMA DE MORAIS PINHO, FRANCISCO IDALÉCIO DE FREITAS, NIVALDO SOARES DE ALMEIDA, ANTONIO ÁLAMO FEITOSA SARAIVA, SONIA MARIA DE MENEZES SILVA, MARIA NEUMA CLEMENTE GALVÃO, EUGENIO PACELLI COELHO DE SÁ E LUCIANO FLÁVIO DA SILVA CAVALCANTE**, para sob a Coordenação Geral da primeira e Vice-Coordenação da segunda, **comporem a Comissão** Organizadora do Espaço Cultural desta Universidade na LXIV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO CRATO/2015 e VI Palco Sonoro. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 08 de junho de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº463/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0311435/2015, com fundamento no Art.19, §1º da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinada pelo Art.1º, Inciso VI, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** à Professora **EDILMA GOMES ROCHA CAVALCANTE**, matrícula 430787.1-2, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência *M classe Adjunto para a referência *N classe Associado, com vigência a partir de 27 DE SETEMBRO DE 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 10 de junho de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº465/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7964962/2014, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **MARIA EUGENIA ALVES ALMEIDA COELHO**, matrícula 430872.1-5, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, da referência *D classe Assistente para a referência *E da mesma classe, com vigência a partir de 01 DE ABRIL DE 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 10 de junho de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº466/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0708084/2015, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à Professora **MARIA DE LOURDES GÓES ARAÚJO**, matrícula 430818.1-0, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS desta Fundação, da referência *J da classe Adjunto para a referência *K da mesma classe, com vigência a partir de 31 de AGOSTO DE 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 10 de junho de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº493/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2005994/2015, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à Professora **ANA ROBERTA DUARTE PIANCÓ**, matrícula 430912.1-2, folha 6758, lotada no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades - CH, desta Fundação, da referência *K da classe Adjunto para a referência *L da mesma classe, com vigência a partir de 15 de DEZEMBRO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 15 de junho de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº502/2015-GR - O VICE- RESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3053682/2015, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso IV, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **FRANCISCO EGBERTO DE MELO**, matrícula 431313.1-1, folha 6758, lotado no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, da referência *D classe Assistente para a referência *I da classe Adjunto, com vigência a partir de 03 DE MARÇO DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 17 de junho de 2015.

José Patrício Pereira Melo
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº504/2015-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE**

OLIVEIRA-PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, MARIA ISA CARDOSO PINHEIRO GONÇALVES, PRÓ-REITORA ADJUNTO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, FRANCISCA MARIA MAGALHÃES LOBO, DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL, ANA CLÁUDIA LOPES ASSUNÇÃO e ALYSSON AMANCIO DE SOUZA, professores do Departamento de Artes Visuais, para sob a Presidência do primeiro e Vice-presidência da segunda, **comporem a COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, regido pelo Edital nº002/2015-GR, publicado no Diário Oficial em 12 de junho de 2015. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 18 de junho de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº518/2015-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR os **PROFESSORES** Carlos Kleber Nascimento de Oliveira, Maria Isa Pinheiro Cardoso Gonçalves e Terezinha Gonçalves Batista, para **comporem a COMISSÃO EXECUTIVA** do Processo Seletivo para Contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO desta Universidade, regido pelo Edital nº008/2015-GR, publicado no Diário Oficial em 10 de junho de 2015. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 19 de junho de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº519/2015-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR os **PROFESSORES** Lireida Maria Albuquerque Bezerra, José Micaelson Lacerda Morais, Fábio José Rodrigues da Costa, Maria do Socorro Vieira Lopes, Mônica Suely Guimarães de Araújo e Manuel José Pina Fernandes, para **comporem a COMISSÃO ASSESSORA** do Processo Seletivo para Contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO desta Universidade, regido pelo Edital nº008/2015-GR, publicado no Diário Oficial em 12 de junho de 2015. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 18 de julho de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº534/2015/GR - A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2015, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de junho de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº534/2015, GR DE 26 DE JUNHO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TIPO DE ASCENSÃO: POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Cícero Batista Filho	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26

*** **

PORTARIA Nº535/2015/GR - A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de maio, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** o servidor **FRANCISCO ALVES CABRAL DE ALCÂNTARA**, matrícula nº430251.1.2, que exerce a Função de Agente de Administração, Classe ADO referência 25, Classe ADO referência 26, do Grupo Ocupacional Agente de Administração-Atividade Apoio Administrativo e Operacional, lotado nesta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de junho de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº536/2015-GR - A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio de 2015, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de maio de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº536/2015/GR, DE 26 DE JUNHO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA

GRUPO OCUPACIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-ATIVIDADE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TIPO DE ASCENSÃO: POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Maria Lisiane Mariano	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
Emília Kelma Alves Marques	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40

*** **

PORTARIA Nº537/2015/GR - A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º maio de 2015, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de junho de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº537/2015/GR, 26 DE JUNHO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA
GRUPO OCUPACIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-ATIV.APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
TIPO DE ASCENSÃO: POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Idamélia Cortez Sombra Vandesmet	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
Maria Neide de Sousa e Silva	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40

*** **

PORTARIA Nº538/2015/GR - A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º maio de 2015, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de junho de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº538/2015/GR, 26 DE JUNHO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE SAÚDE-SES
TIPO DE ASCENSÃO: POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Carmem Virgínia de Brito Bacurau	Enfermeiro	V	22	Enfermeiro	V	23
Fabíola Alencar de Biscuccia	Fisioterapeuta	IV	19	Fisioterapeuta	IV	20
Verônica Maria Costa Alves de Sousa	Cirurgião Dentista	V	23	Cirurgião Dentista	V	24

*** **

PORTARIA Nº539/2015-GR - A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º maio de 2015, através da **PROMOÇÃO** o servidor **ANTONIO ALBERTO CRUZ JANUÁRIO**, matrícula nº430448.1-8, que exerce a Função de Químico Industrial, Classe IV referência 24, para Classe V referência 25, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior-ANS, lotado nesta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de junho de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº540/2015/GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de maio 2015, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de junho de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº340/2015/GR, DE 26 DE JUNHO DE 2015

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR-ANS
TIPO DE ASCENSÃO: POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Francisco Orlando Teles Belém	Administrador	V	26	Administrador	V	27
Sandra Verônica Gomes Siqueira	Administrador	V	27	Administrador	V	28
Maria Andecelli Rolim Batista Brito	Economista	V	26	Economista	V	27
Ricardo Saraiva da Rocha	Economista	V	29	Economista	V	30

*** **

PORTARIA Nº553/2015-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6418026/2014, considerando a delonga na tramitação do feito, considerando a alteração na legislação das universidades estaduais no que se refere aos afastamentos, considerando, ainda, a necessidade de celeridade e regularização da situação funcional da interessada, **RESOLVE**, com fundamento nas Leis nº9.826, de 14/05/74, no Art.110, inciso I, alínea b e 15.569, de 07/04/2014, c/c Resolução nº014/2014-CONSUNI, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO**, SEM ÔNUS para o erário público estadual, da servidora **MARIA ENEIDA FEITOSA**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, Referência *L, matrícula 430820.1-9, folha 6758, lotada no Departamento de Línguas e Literaturas, vinculado ao Centro de Humanidades da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, para cursar DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL do Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Federal de Minas Gerais/DINTER da Escola de Belas Artes, no período de 02 DE FEVEREIRO DE 2015 A 31 DE DEZEMBRO DE 2015, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de junho de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº557/2015-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial em 17 de setembro de 1986, tendo em vista o que consta no Processo nº3695439/2015-GR, considerando a necessidade de proceder o Desenvolvimento Funcional através da Progressão da classe Associado referência N para a referência O da mesma classe, da Professora Kátia Regina Rodrigues Lima, matrícula 430500.1-X, considerando a Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, preceitua que a Comissão de Avaliação deverá ser composta por docentes da mesma classe e referência, considerando que o Centro de Artes Visuais e os Departamentos de Artes Visuais e Teatro não possuem Professores portadores do Título de Doutor, **RESOLVE DESIGNAR** os **PROFESSORES DOUTORES** CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA, FRANCISCA CLARA DE PAULA OLIVEIRA E FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, para sob a Presidência do primeiro **comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DA PROFESSORA KÁTIA REGINA RODRIGUES LIMA**. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 24 de junho de 2015.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº567/2015-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **HERMANO JOSÉ DE SOUSA**, matrícula 430445.1-6, ocupante do Cargo de Advogado, para a Função não remunerada de Presidente da Comissão dos Direitos Humanos e Políticas Afirmativa desta Universidade, com vigência a partir da presente data, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 01 de julho de 2015.

José Patricio Pereira Melo
REITOR

*** **

PORTARIA Nº578/2015-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº4137308/2015, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTONIO BASTOS DE MELO**, matrícula 430433.1-5, do Setor de Transportes, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no período de 08 a 10 de julho de 2015, conduzindo uma Equipe da Biblioteca Central da Universidade Regional do Cariri-URCA, para realização de Trabalhos junto a Biblioteca da Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), um acréscimo de 5º (cinco por cento), perfazendo o total de R\$160,98 (cento e sessenta reais e noventa e oito centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do

Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 07 de julho de 2015.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº589/2015-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **JOSÉ JULIO DE BRITO NETO**, matrícula 430266.1-5, para a Função não remunerada de Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário desta Universidade, com vigência a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 08 de julho de 2015.

José Patricio Pereira Melo
REITOR

*** **

PORTARIA Nº590/2015-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, **RESOLVE DESIGNAR** os **PROFESSORES ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ, FERNANDO JOSÉ PINTO DA FRANCA, LUIZ MARIVANDO BARROS, MÔNICA SUELY GUIMARÃES DE ARAÚJO**, para sob a presidência da primeira e Vice-Presidência do segundo, **comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD**, tendo como Secretária a servidora ALICE-ANA MATOS NORONHA, e funcionará na sala dos Conselhos Superiores desta Universidade, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 08 de julho de 2015.

José Patricio Pereira Melo
REITOR

*** **

PORTARIA Nº595/2015-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2035265/2015, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/74 e 15.569, de 07/04/2014, publicada no Diário Oficial da mesma data, disciplinado pela Resolução nº014/2014-CONSUNI, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, sem ônus para o erário público estadual, de **FRANCISCO ROBERTO DIAS DE FREITAS**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, Referência *G, matrícula 430995.1-5, folha 6758, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade, para realizar ESTÁGIO DOUTORAL, do Programa de Pós-Graduação em Direito Interinstitucional da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, em convênio com a Universidade Regional do Cariri-URCA/DINTER, na Cidade de Curitiba/PR, durante o período de 08 (oito) meses a partir de 03 DE AGOSTO DE 2015 A 31 DE MARÇO DE 2016, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 13 de julho de 2015.

José Patricio Pereira Melo
REITOR

*** **

PORTARIA Nº598/2015-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº7730856/2014, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, c/c Lei nº15.569, de 07/04/2014, publicada no Diário Oficial em 07/04/2014, disciplinado pela Resolução nº014/2014-CONSUNI, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **ANA MARIA LEITE NUNES**, matrícula 430490.1-1, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, referência *M, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade, para cursar o DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade

Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, na Cidade de Guaratinguetá/SP com a Universidade Regional do Cariri-URCA-DINTER, durante o período de 09 (nove) meses, sendo o 1º (primeiro) a partir de 03 DE AGOSTO A 30 DE NOVEMBRO DE 2015 e o 2º (segundo) de fevereiro a maio/2016, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 13 de julho de 2015.

José Patricio Pereira Melo
REITOR

*** **

PORTARIA Nº599/2015-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR **HERMÃO JOSÉ DE SOUSA, ANA ELISA LINHARES DE MENEZES BRAGA, EMMANOEL LIMA FERREIRA, JOÃO LUIS DO NASCIMENTO MOTA, KÁTIA REGINA RODRIGUES LIMA, RONALD DE FIGUEIREDO E ALBUQUERQUE** e os **DISCENTES JOANA DARC DE SOUSA ALMEIDA e CAIO MACEDO MENESCAL**, para sob a presidência do primeiro **comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO III ENCONTRO NORTE E NORDESTE MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA**, que será realizado nos dias 26 e 27 de agosto do ano em curso. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 13 de julho de 2015.

José Patricio Pereira Melo
REITOR

*** **

PORTARIA Nº600/2015-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, e em atendimento a solicitação da Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, RESOLVE DESIGNAR o Professor Doutor **ROBSON WALDEMAR ÁVILA** para a função não remunerada de COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, com vigência a partir de 02 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 13 de julho de 2015.

José Patricio Pereira Melo
REITOR

*** **

PORTARIA Nº602/2015-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, em atendimento a solicitação do Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia, RESOLVE DESIGNAR a funcionária terceirizada **MARIA LENIER ALVES DE ASSIS** para a função não remunerada de Sub-Prefeita do Campus Crajubar, localizado na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, com vigência a partir da presente data, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 13 de julho de 2015.

José Patricio Pereira Melo
REITOR

*** **

PORTARIA Nº605/2015-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº4288462/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, matrícula 019427.1-9, exercente da Função de Motorista, do Setor de Transportes, a viajar a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 14 a 16 de julho de 2015, para conduzir o Vice-Reitor, professor Francisco do Ó de Lima Junior, para participar de reuniões na SECITECE e CGE, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário

Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 15 de julho de 2015.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO

I - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº16/2015-ASSEJUR II - INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº20140032-URCA III - CONTRATADA: **WLÁDYA MARTINS DE ARAÚJO**, CNPJ 12.750.350/0001-54, situada na Rua Marques de Montalvão, nº260, bairro Luciano Cavalcante - Fortaleza-CE. IV - OBJETO: **Inclusão da dotação orçamentária 31200003.12.364.068.28742.08.33903000.00.0.30**, prevista no orçamento vigente para fornecimento de refeições tipo quinzenas destinadas aos alunos das Unidades Descentralizadas da URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. V - FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art.65 da Lei nº8.666/93. VI - DATA: 14 de julho de 2015. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 14 de julho de 2015.

José Patricio Pereira Melo
REITOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1157/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº12771578-9/VIPROC, com fundamento no Art.19 parágrafo 1º incisos I, II e III da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e nos termos do Art.3º da Lei nº15.780, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 17/05/2013, o docente **MÁRCIO SPARTACO NIGRI LANDI**, matrícula nº6541.1-6, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Música, da referência M, Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1894/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3976403/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FERNANDO DE NAZARETH DIAS MACHADO**, matrícula nº01912.1-3, aposentado na função de Professor Adjunto, Ref. L, ocorrido em 15/05/2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 15/05/2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº58/2015 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, a estagiária **MAYARA BENTES TORRES**, da área de Publicidade e Propaganda, da SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 08/07/2015. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de julho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº011/2015

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.29, §1º, da IN SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JOSIVAN FREITAS DA SILVA**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº181/2013, cujo projeto denomina-se "TRADIÇÃO JUNINA 2013 - COMO ROMEIROS AO SERTÃO DE CANINDE VOU DANÇAR QUADRILHA EXPRESSANDO MINHA FÉ", objeto da Tomada de Contas instaurada através da Portaria nº282/2014, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de julho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº444/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Estadual nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o Art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE alterar a lotação** do servidor **CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 199854-1-5, atualmente lotado na Unidade Local de Milhã-CE, para ter lotação na Unidade Local de Icó-CE, a partir de 27 de julho de 2015. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E A EMPRESA PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834-220; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CYBELLY MARQUES SILVANO ME**, inscrita no CNPJ sob nº06.183.977/0001-78, representada neste ato pela Sra. **CYBELLY MARQUES SILVANO**, brasileira, com Cédula de Identidade nº32631863324974 SSP/CE e CPF nº809.223.501-59, residente e domiciliado na Rua Olegário Memória, nº4275, Casa 09, Bairro Sapiranga, Fortaleza, Ceará, CEP 60.833-045; V - ENDEREÇO: com sede e domicílio fiscal na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº644-A, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.834-355, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto na Lei nº8.666/93, em seu art.57, caput e inciso II, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº070/2015, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº2998292/2015; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente instrumento que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da prestação dos serviços por 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$128.703,60 (cento e vinte e oito mil, setecentos e três reais e sessenta centavos) para fazer frente ao período da prorrogação, com recursos provenientes das dotações orçamentárias 21200011.20.126.500.28546.22.33903900.00.0.20 e 21200011.20.126.500.28546.22.33903900.70.1.20; X - DA VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, sendo o mesmo prorrogado a partir de 11 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº014/2014 ora aditado, não modificadas

expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 27 de Junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e CYBELLY MARQUES SILVANO - REPRESENTANTE DA EMPRESA Cybelly Marques Silvano ME/CONTRATADA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR AUTÁRQUICO

Fortaleza, 27 de julho de 2015.

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº21/2015**

LOCADORA: **CAROLINE CORDEIRO CAVALCANTE**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCIANTE, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº724.169.203-91 E RG: 2001002274298 - SSP/CE, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA SINÉSIO PONTES TAVARES, Nº101 - MARANGUAPE - CEARÁ. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.371.711/0001-96 E CGF: 06.932.832-3, SITUADA NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, CEP: 60.325.002- FORTALEZA - CEARÁ. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS**. VALOR GLOBAL: R\$15.696,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). DESTINAÇÃO: IMPLANTAR O CENTRO DE ATENDIMENTO (CEATE) DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2015. ASSINANTES: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO e CAROLINE CORDEIRO CAVALCANTE/LOCADORA.

Francisco José Palacio
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SDE Nº029/2015 - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA MARLY QUIXADÁ CRUZ**, ocupante do cargo de Diretora Presidente, matrícula nº000004.1-8, desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de participar da Reunião ABRAZPE, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.135,83 (Hum mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$2.318,63 (dois mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2014

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº011/2014; II - CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº22.064.583/0001-57 e Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE, inscrita no CNPJ sob o nº09.100.913/0001-54; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, 807 - Meireles, 7º, 8º e 16º Andares, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ETEVALDO NOGUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.453.127/0001-30; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, nº95 - Centro, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, Lei nº8.245/1991 - Lei do Inquilinato, Lei

Ordinária Nacional nº10.406/2002 - Código Civil, Art.360, Processo VIPROC nº3897465/2015, observado o Princípio Administrativo do Interesse Público; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, com o reajuste do valor mensal da locação pela variação acumulada do IGPM/FGV, nos termos do Processo VIPROC nº3897465/2015 em 4,10% (quatro, vírgula dez por cento) a partir de agosto de 2015, passando o valor mensal do aluguel a ser pago pelos Locatários aos seguintes montantes: Cabe à SDE: R\$24.651,71 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos) correspondente a locação da área de 394,68m2, Condomínio de R\$3.839,34 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), referente ao 16º Andar, totalizando a importância mensal de R\$28.491,05 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinco centavos). Cabe à ADECE: R\$57.608,11 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oito reais e onze centavos), correspondente a locação da área de 922,32m2, Condomínio de R\$8.972,09 (oito mil, novecentos e setenta e dois reais e nove centavos) que totaliza R\$66.580,20 (sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos), referente ao 7º Andar e R\$21.920,33 (vinte e um mil, novecentos e vinte reais e trinta e três centavos) correspondente a locação da área de 350,95m2, Condomínio de R\$3.413,95 (três mil, quatrocentos e treze reais e noventa e cinco centavos) que totaliza R\$25.334,28 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), referente ao 8º Andar, totalizando a importância mensal de R\$91.914,48 (noventa e um mil, novecentos e quatorze reais e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$341.892,60 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) a ser pago pela Secretária do Desenvolvimento Econômico - SDE, correspondente a locação e condomínio do 16º Andar; X - DA VIGÊNCIA: De 05 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2016, podendo ser prorrogado, observado o disposto na Legislação vigente; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas; XII - DATA: Fortaleza, 23 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara - Secretária do Desenvolvimento Econômico, Ferruccio Petri Feitosa - Presidente da ADECE e Etevaldo Nogueira Filho - Parte Contratada.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2015

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S.A.** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento **01 (uma) assinatura anual** do Jornal O POVO e a cortesia de 03 (três) acessos simultâneos na internet para atender e viabilizar o trabalho das Assessorias, Gerências e Diretorias, oferecendo um suporte de informações contidas nos meios de comunicações tais como jornais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato tendo em vista a Inexigibilidade de Licitação nº03/2015, devidamente autorizada e ratificada, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº8.666/93 e com as alterações da Lei Federal nº8.883/94 e 9.648/98, na proposta apresentada pela contratada e no processo nº3800550/2015 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início em 14/08/2015, expirando-se em 13/08/2016. VALOR GLOBAL: R\$598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) pagos em única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Diretor-Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e André Avelino de Azevedo - Diretor Administrativo Financeiro da Empresa Jornalística O POVO.

Eduardo Gonçalves Ramos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2015

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE CONTRATADA: **EDITORIA VERDES MARES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento **01 (uma) assinatura anual** do Jornal Diário do Nordeste e a cortesia de **01 (um) acesso digital** para atender e viabilizar o trabalho das Assessorias, Gerências e Diretorias, oferecendo um suporte de informações contidas nos meios

de comunicações tais como jornais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato tendo em vista a Inexigibilidade de Licitação nº05/2015, devidamente autorizada e ratificada, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº8.666/93 e com as alterações da Lei Federal nº8.883/94 e 9.648/98, na proposta apresentada pela contratada e no processo nº3800461/2015 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início em 14/08/2015, expirando-se em 13/08/2016. VALOR GLOBAL: R\$599,00 (quinhentos e noventa e nove reais) pagos em única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Diretor-Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Igor Queiroz Barroso - Diretor da Editora Verdes Mares Ltda.

Eduardo Gonçalves Ramos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2015

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE CONTRATADA: Empresa **GRÁFICA E EDITORA WP LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento **01 (uma) assinatura anual** do Jornal O ESTADO, para atender e viabilizar o trabalho das Assessorias, Gerências e Diretorias, oferecendo um suporte de informações contidas nos meios de comunicações tais como jornais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato tendo em vista a Inexigibilidade de Licitação nº06/2015, devidamente autorizada e ratificada, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº8.666/93 e com as alterações da Lei Federal nº8.883/94 e 9.648/98, na proposta apresentada pela contratada e no processo nº3810068/2015 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato terá início em 14/08/2015, expirando-se em 13/08/2016. VALOR GLOBAL: R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais) pagos em única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Diretor-Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Ricardo Augusto de Palhano Xavier - Diretor da Empresa Gráfica e Editora WP Ltda.

Eduardo Gonçalves Ramos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº63780402014-VIPROC, e ainda, com fundamento nos arts.30, 65 item I, 66 item I alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor, RESOLVE AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **TEOBALDO GABRIEL DE SOUZA JUNIOR**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula nº479697-1-9, lotado na EEM GOVERNADOR. ADAUTO BEZERRA, em virtude de sua posse no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente de Pessoal, no IFPB - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 30 de setembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0608/2015 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, com redação dada pela Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995,

e lei nº14.431 de 31 julho de 2009, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Progressão** Vertical o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0608 DE 30 DE JUNHO DE 2015

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA DIGITAÇÃO: 02/06/2015 A 02/06/2015

Enquadramento: 7 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23 Tipo de Ascensão: Progressão Vertical
Categoria: Professores

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	2210047997917	FABRICIO MAIA MOTA	K043 Professor Pleno I	02 K058 Professor Pleno II	05 3101997/20	1
2	22100148053319	LUIZ DE SOUSA RODRIGUES PEREIRA	K043 Professor Pleno I	02 K058 Professor Pleno II	05 3298669/20	1

*** **

PORTARIA Nº0609/2015 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, com redação dada pela Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e lei nº14.431 de 31 julho de 2009, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0609 DE 30 DE JUNHO DE 2015

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA DIGITAÇÃO: 02/06/2015 A 02/06/2015

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção
Categoria: Professores

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100147936217	BRUNO AQUINO FONTELES	K043 Professor Pleno I	02 K044 Professor Especializado	09 3197781/2015	3
2	22100115958812	ANTONIO CANUTO	K044 Professor Especializado	12 K045 Professor Mestre I	13 3191554/2015	5
3	22100116919314	RANIERY FONTENELE FIRMINO	K044 Professor Especializado	11 K045 Professor Mestre I	13 3268913/2015	5
4	22100148089216	JOSE DUARTE DE LIMA NETO	K043 Professor Pleno I	02 K044 Professor Especializado	09 3268581/2015	19
5	22100147852714	EDNA FERNANDES DE OLIVEIRA	K043 Professor Pleno I	02 K044 Professor Especializado	09 3169150/2015	21
6	22100115953411	MICHELE GONCALVES ROMCY TORRES	K044 Professor Especializado	12 K045 Professor Mestre I	13 3126264/2015	21
7	22100147977215	CINTIA FERREIRA DE ANDRADE	K043 Professor Pleno I	02 K044 Professor Especializado	09 2782079/2015	

*** **

PORTARIA Nº0610/2015 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, com redação dada pela Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e lei nº14.431 de 31 julho de 2009, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da vigência constante no anexo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0610 DE 30 DE JUNHO DE 2015

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA DIGITAÇÃO: 08/06/2015 A 08/06/2015

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção
Categoria: Professores

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Vigência	Crede
1	22100106372716	MARIA IRENE DE BRITO OLIVEIRA	K041 Professor Iniciante I	01 K043 Professor Pleno I	01 09489992015	12/02/2015	13/05/2015	15

*** **

PORTARIA Nº611/2015 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, com redação dada pela Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e lei nº14.431 de 31 julho de 2009, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 30 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0611 DE 30 DE JUNHO DE 2015

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA DIGITAÇÃO: 12/06/2015 A 12/06/2015Enquadramento: 8
Categoria: Professores

Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24

Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100116003417	FRANCISCO DE ASSIS SALES E COSTA JUNIOR	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 3454008/2015	1
2	22100147903319	IVINA ANDREA AIRES SOARES	K043 Professor Pleno I	02 K044 Professor Especializado	09 3330422/2015	10
3	22100147982219	JOSE DAVID ALVARO DE SOUSA PANAGIOTIDOU	K044 Professor Especializado	09 K045 Professor Mestre I	13 3338571/2015	21
4	22100148106110	JOSEBES LOPES DOS SANTOS	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 3438789/2015	21
5	22100148107311	PEDRO HENRIQUE PARENTE DE MESQUITA	K043 Professor Pleno I	02 K044 Professor Especializado	09 3527021/2015	21
6	2210014803201X	VIVIAN SILVA RODRIGUES	K043 Professor Pleno I	02 K044 Professor Especializado	09 3418389/2015	21
7	22100111924417	KARINE PINHEIRO DE SOUZA	K045 Professor Mestre I	15 K046 Professor Mestre II	1633752015/2015	47538
8	22100148009816	JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	K043 Professor Pleno I	02 K044 Professor Especializado	09 3323299/2015	47558

*** **

PORTARIA Nº0651/2015-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3521961/2015-VIPROC, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº1268/2014**, datada de 19 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de março de 2015, que concedeu a PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA CURSAR MESTRADO, na Universidade Federal do Ceará da servidora **RAQUEL ARAÚJO MONTEIRO**, matrícula 480482-1-8 lotada no(a) EEM LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES a partir de 22 de junho de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 14 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0667/2015- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº15.779 de 29 de abril de 2015, de 04 de maio de 2015, regulamentado pela Decreto nº31.651, Diário Oficial de 17 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº22, de 24 de junho de 2000, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0667/2015-GAB, EM 22 DE JULHO DE 2015

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo ou Função	A partir	Até	Quant	Valor	Total
1	659587-1-6	ALIANE ALVES DE HOLANDA	PROF CTPD BACHAREL	01/05/2015	31/05/2015	10	11.87	118.7
2	657586-1-X	ANA CAROLINE BANDEIRA PEREIRA	PROF CTPD PEDAG	01/05/2015	31/05/2015	20	11.87	237.4
3	651190-1-3	ANA CELIA FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	14	11.87	166.18
4	667015-1-4	ANA SIULAN DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	17	11.87	201.79
5	660074-1-3	ANDRE CALIXTO DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	3	11.87	35.61
6	644750-1-0	ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	5	11.87	59.35
7	661056-1-X	ANTONIO ALESSANDRO SIDONIO DA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	20	11.87	237.4
8	662346-1-4	BRUNO REGIS DA SILVA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	15	11.87	178.05
9	663399-1-2	CICERO JORGE SOUSA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	10	11.87	118.7
10	649477-1-0	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	20	11.87	237.4
11	648352-1-1	CLEOSANGELA SALES DE MORAIS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2015	31/05/2015	3	11.87	35.61
12	646819-1-5	DANIELA BRAGA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	20	11.87	237.4
13	646587-1-9	DARLY ARAUJO DE ABREU	PROF CTPD BACHAREL	01/05/2015	31/05/2015	9	11.87	106.83
14	647221-1-5	DEBORA GOMES BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	6	11.87	71.22
15	644086-1-5	DENISE MARIA ALVES BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	6	11.87	71.22
16	645786-1-8	EDCARLOS FERREIRA DA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2015	31/05/2015	8	11.87	94.96
17	664792-1-8	EDWIN DEL AGUILA SANCHEZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	20	11.87	237.4
18	644618-1-8	ELOIZA MARIA FONTENELE MORAES	PROF CTPD BACHAREL	01/05/2015	31/05/2015	20	11.87	237.4
19	650607-1-X	ESTALONE DA SILVA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	7	11.87	83.09
20	663902-1-7	FRANCISCA GEOVANNI DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	2	11.87	23.74
21	661596-1-2	FRANCISCA ILA ARARIPE HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	3	11.87	35.61
22	660833-1-4	FRANCISCA TEREZA FERNANDES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	5	11.87	59.35
23	669930-1-9	FRANCISCA VANESSA FEITOSA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	20	11.87	237.4
24	661989-1-X	FRANCISCO ALAN RODRIGUES DE SANTIAGO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2015	31/05/2015	8	11.87	94.96
25	653446-1-0	FRANCISCO CLEUTON DA PONTE PORTELA	PROF CTPD BACHAREL	01/05/2015	31/05/2015	20	11.87	237.4
26	649301-1-7	FRANCISCO DE LUNA PARENTE FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2015	31/05/2015	15	11.87	178.05
27	655311-1-9	FRANCISCO EVERTON RIBEIRO HOLANDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2015	31/05/2015	7	11.87	83.09
28	648547-1-2	FRANCISCO WELTON DE OLIVEIRA AMARANTE	PROF CTPD BACHAREL	01/05/2015	31/05/2015	20	11.87	237.4
29	652325-1-0	FRANCISCO WESLEY DE ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2015	31/05/2015	20	11.87	237.4
30	647412-1-7	GILBERLANDIO ALVES DA ALMEIDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2015	31/05/2015	12	11.87	142.44
31	000986-0-4	GLEICIANE ROCHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	10	11.87	118.7
32	668136-1-4	HERLANY MENDES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	4	11.87	47.48
33	662472-1-X	IVANILDO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	10	11.87	118.7
34	656353-1-3	JACQUELINE SILVA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	3	11.87	35.61
35	651336-1-X	JANAINA FERREIRA SABINO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	20	11.87	237.4
36	657776-1-4	JESSICA TAYNNAR BARBOSALIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2015	31/05/2015	20	11.87	237.4
37	651010-1-7	JOAO PAULO ROCHA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	4	11.87	47.48
38	652139-1-5	JOAQUIM DAMIÃO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	5	11.87	59.35
39	666324-1-5	JOSÉ FIDELISSIMO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	20	11.87	237.4
40	643880-1-0	JOSE LAERTE DA ROCHA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	20	11.87	237.4
41	658118-1-2	JOSE MARIA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	10	11.87	118.7
42	652742-1-3	KARLA TAMIRES PEIXOTO CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	17	11.87	201.79
43	652838-1-6	LAILA KAMILA COELHO ANANIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	12	11.87	142.44
44	653818-1-8	LEILA LUCIA RODRIGUES DA PAIXÃO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	10	11.87	118.7
45	657339-1-9	LUCAS NOBRE GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2015	31/05/2015	15	11.87	178.05
46	643303-1-4	MABEL APARECIDA LIMA SILVA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	20	11.87	237.4
47	650366-1-4	MARESSA PINHEIRO BARROS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2015	31/05/2015	10	11.87	118.7
48	652856-1-4	MARIA LUCIANA DA SILVA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	3	11.87	35.61
49	654024-1-6	MARIA MIKAELLE FERRO NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	18	11.87	213.66
50	655760-1-5	MARIA NANDIARA LIMA DA FONSECA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2015	31/05/2015	5	11.87	59.35
51	650819-1-1	MARIA NEUMA VIANA BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	4	11.87	47.48
52	652636-1-0	MARJORIE MAYARA FELIX DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2015	31/05/2015	6	11.87	71.22

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo ou Função	A partir	Até	Quant	Valor	Total
53	660515-1-X	MARLON SILVA MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	18	11.87	213.66
54	642984-1-0	MICHELE PINHO REBOUÇAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	18	11.87	213.66
55	645202-1-0	MIZIA MOREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	17	11.87	201.79
56	652621-1-8	OSMAISA LUISA FERNANDES DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2015	31/05/2015	19	11.87	225.53
57	649666-1-8	PAULO HENRIQUE RICARDO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	4	11.87	47.48
58	650044-1-0	PEDRO DE OLIVEIRA DA SILVA MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	20	11.87	237.4
59	656504-1-X	RAILDA DE JESUS GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	10	11.87	118.7
60	652837-1-9	RISOLETA ANTONIA CARLOS MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	12	11.87	142.44
61	645669-1-1	ROSA EVARISTO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	7	11.87	83.09
62	664222-1-6	ROSANGELA MARIA EUFRAZINO MARTINS TIMBO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	20	11.87	237.4
63	666908-1-4	RUBEM ALERSON FERREIRA DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	20	11.87	237.4
64	646247-1-7	SARAH DE BRITO OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	5	11.87	59.35
65	664559-1-2	SCEILLA FERREIRA DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	12	11.87	142.44
66	659934-1-4	TEREZINHA THAIZE NEGREIROS ALCANTARA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	20	11.87	237.4
67	652487-1-9	TIAGO DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/05/2015	31/05/2015	18	11.87	213.66
68	643430-1-7	VALDEMR DE SOUSA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	1	11.87	11.87
69	654919-1-5	WILDENI GOMES SILVA	PROF CTPD PEDAG	01/05/2015	31/05/2015	9	11.87	106.83
70	668115-1-4	YONARA BRAGA DA ROCHA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2015	31/05/2015	4	11.87	47.48

*** **

PORTARIA Nº0702/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4492469/2015/ VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **AURELIO SOARES ALVES**, matrícula nº05965217, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 26 de Junho de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 26 de Junho de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0703/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4183873/2015/ VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDO LEOCÁDIO SOBRINHO**, matrícula nº0469581X, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 10 ocorrido em 30 de Junho de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório EDSON ALMEIDA - 2º OFÍCIO, em 03 de Julho de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0704/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4467847/2015/ VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO DE SALES GOIS**, matrícula nº08954917, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 17 de Julho de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 18 de Julho de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0705/2015 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4496294/2015/ VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCA DEUMA DE ARAUJO**, matrícula nº09734317, Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 18 ocorrido em 21 de Junho de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ALENCAR

FURTADO DO 1º OFÍCIO-REG. CIVIL DE PACATUBA, em 24 de Junho de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2014/ PROCESSO Nº15213158-2

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL/BACIA DO CURÚ E LITORAL, representada neste ato pelo Sr. BENEDITO DE LISBOA DIAS COSTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº176/2014, publicado no D.O.E de 08.07.2014, de acordo com o Processo nº15213158-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência ao contrato, que tem por objetivo contratação do SISAR/Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Curú e Litoral, para atendimento às Unidades Administrativas da Secretaria da Educação/SEDUC, no Município de Itapipoca/Distrito de Baleia, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do contrato, ora aditado, será no valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), conforme justificativa exarada na C.I. nº300/2015-COADM, datado em 05.05.2015 e IG nº863902, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de junho de 2015 até 26 de junho de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 23 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, BENEDITO DE LISBOA DIAS COSTA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Jéssica Sales Linhares, 2. Ilegível. Fortaleza 28 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6798376/2014 - ASJUR - 26

I - ESPÉCIE: 1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO, neste ato representado pela sua Diretor(a) Geral Sr.(a) GUILHERME WEIMA BEZERRA DA COSTA; III - ENDEREÇO: IGUATU/CE; IV - CONTRATADA: JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de nº04/2014 e de acordo com o processo nº7688731/2014; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso IV, pela Lei Federal nº8.666/93 e

suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: IGUATU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, à partir de: 14 de Fevereiro de 2015 até 01 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de Janeiro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa - CONTRATANTE, José Aquino de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Flávio Alixandre Souza, 02 - Macia do Socorro Lustosa Leite. Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº138727-3/2015

I - ESPÉCIE: 02/2015 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM DR. BRUNILO JACÓ, neste ato representado pela sua Diretor(a) Geral Sr.(a) Elvis Bruno Carlos Martins de Freitas; III - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; IV - CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ana Karuline Marcelino da Silva, resolvem firmar o presente 02/2015 TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de nº04/2014 e de acordo com o processo nº12577091-0/14587462-1/2014 - ASJUR - 13; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 no artigo 57, & 1º inciso VI e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: REDENÇÃO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução, do contrato**, que tem por objetivo a execução dos serviços de reforma geral da coberta da EEM DR. BRUNILO JACÓ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, do contrato 04/2014 que trata da vigência do contrato, (ora aditivado em 60 dias) fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16/04/2015 até 13/08/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de Março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Elvis Bruno Carlos Martins de Freitas - CONTRATANTE, Ana Karuline Marcelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aparecida Silveira da Costa, 02 - Francielia de Sousa Costa Coutinho. Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº144043-3/2015

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE A CARTA CONVITE Nº002/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM MONSINHOR AGUIAR - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0748-38, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr.(a). Flavia Azevedo Albuquerque Fontenele, inscrito no RG. sob Nº2000097201589-SSP-CE, CPF Nº386.050.743-53; III - ENDEREÇO: TIANGUÁ/CE; IV - CONTRATADA: **R. G. MOREIRA SOUZA - EPP** inscrito no CNPJ. sob Nº02.268.603/0001-02, neste ato representada pelo(a) SR(A). José Moreira Souza, inscrito no RG. Nº1978905-90 SSP/CE, CPF: 566.634.803-59, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato referente a Carta Convite nº02/2015; V - ENDEREÇO: TIANGUÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 no artigo 57, & 1º inciso VI e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: TIANGUÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente 1º (primeiro) termo aditivo tem como

finalidade a **diminuição do valor contratado, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da EEM MONSINHOR AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO. O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será deduzido o valor de R\$4.891,00 (Quatro mil oitocentos e noventa e um reais), que representa 12,49% do valor total de R\$39,163,00 (Trinta e nove mil, cento e sessenta e três reais) ficando o valor de R\$34.272,00 (Trinta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais) a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas que também assinam; XII - DATA: 10 de Junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Flavia Azevedo Albuquerque Fontenele - CONTRATANTE, José Moreira Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Rayca Thielle Fernandes de Lima, 02 - Evandecléia Ribeiro Lima Santos. Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 049/2015 – SEDUC/PROCESSOS
Nº13340059-0/15282021-3/15341023-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA M. S. SOUSA MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos beneficiários das Escola Estadual de Educação Profissional: Joaquim Antônio Albano, localizada no Município de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 01, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130112, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$589.100,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e cem reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - Contratante, JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 28 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 051/2015 – SEDUC/PROCESSOS
Nº13340059-0/15282021-3/15340979-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA M & C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP, representada neste ato pela Sra. MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de**

refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Paulo VI, José Maria Falcão, localizadas, nos Municípios de: Fortaleza e Pacajus, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Grupos 03 e 04 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130112, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$1.435.600,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - Contratante, MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 28 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 052/2015 – SEDUC/PROCESSOS
Nº13340059-0/15282021-3/15341028-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, representada neste ato pelo SR. RICARDO COSTA ROMÃO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Mário Alencar e Paulo Petrola, localizadas no Município de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Grupo 5 e 8 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130112, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$1.257.720,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - Contratante, RICARDO COSTA ROMÃO - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 28 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 054/2015 – SEDUC/PROCESSOS
Nº13340059-0/15282021-3/15341024-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA

MAIA CONTRATADA: EMPRESA CRS EVENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA, representada neste ato pelo Sr. RAPHAEL LIMA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Ícaro de Sousa Moreira localizada, no Município de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 7 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130112, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$669.920,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - Contratante, RAPHAEL LIMA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 28 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 081/2015 – SEDUC/PROCESSOS
Nº14807185-6/15331479-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ - LTDA, representada neste ato pelo Sr. PEDRO JORGE LANDIM DA SILVEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **serviço de transporte de passageiros (servidores, funcionários e alunos) da rede estadual de ensino** da Secretaria da Educação, LOTE 1, em ônibus, para atender a demanda das coordenadorias da SEDUC-SEDE, das CREDES, e unidades escolares, distribuídas em todo o interior do Estado e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$357.450,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), sujeito a reajustes desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.28114.339039.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, PEDRO JORGE LANDIM DA SILVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Gustavo Oliveira, 2. Almeria Parente. Fortaleza 22 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº105673-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA - CNPJ: Nº07.954.514/0241-48- ITAREMA/CE - 3ª CREDE, neste ato

representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral do Sr.(a), João Evandro Marciano
CONTRATADA: VIVAGAS ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Viviane Rocha Giffone Andrade. **OBJETO:** O presente Contrato, tem por objetivo **aquisição de material de consumo (Gás GLP)**, conforme Anexo cuja descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I que integram este instrumento, independente de transcrição. **Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade Convite nº003/2015, regido pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº9.648/98 **FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA:** O prazo da vigência deste termo será de 280 (duzentos e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 203 (duzentos e três) dias contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL: R\$2.994,00** (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.073.21646.0200000.33903000.51.0.304852. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: João Evandro Marciano - CONTRATANTE e Viviane Rocha Giffone Andrade - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Joelma Félix do Nascimento, 02 - Raimundo Eudes dos Santos. Fortaleza, 27 de julho de 2015.**

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1088535/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO - CNPJ Nº07.954.514/0577-47 - AURORA/CE 20ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) João Paulo de Sousa Pio **CONTRATADA: JOSÉ VIRGULINO NETO**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) por José Virgulino Neto. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do ano de 2015 de acordo com a chamada pública nº01/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 **FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado e terá vigência de 360 dias. **VALOR GLOBAL: R\$2.582,00** (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: João Paulo de Sousa Pio - CONTRATANTE, José Virgulino Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cicera Maria de Souza 02 - Carla Soares Moreira. Fortaleza, 23 de julho de 2015.**

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1088535/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO - CNPJ Nº07.954.514/0577-47 - AURORA/CE 20ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) João Paulo de Sousa Pio **CONTRATADA: JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA SOBRINHO**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) por José Evangelista da Silva Sobrinho. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do ano de 2015 de acordo com a chamada pública nº01/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 **FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado e terá vigência de 360 dias. **VALOR GLOBAL: R\$3.070,00** (três mil e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: João Paulo de**

Sousa Pio - **CONTRATANTE**, José Evangelista da Silva Sobrinho - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS: 01 - Cicera Maria de Souza 02 - Carla Soares Moreira. Fortaleza, 23 de julho de 2015.**

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1088535/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO - CNPJ Nº07.954.514/0577-47 - AURORA/CE 20ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) João Paulo de Sousa Pio **CONTRATADA: JOSÉ CARLEONES FILHO**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) por José Carleones Filho. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do ano de 2015 de acordo com a chamada pública nº01/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 **FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado e terá vigência de 360 dias. **VALOR GLOBAL: R\$3.348,00** (três mil trezentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: João Paulo de Sousa Pio - CONTRATANTE, José Carleones Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cicera Maria de Souza 02 - Carla Soares Moreira. Fortaleza, 23 de julho de 2015.**

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1117144/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM SÃO JOSÉ - CNPJ Nº07.954.514/0520-01 - FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) Marcos Antônio Martins **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, representado neste ato por Rodrigo Araujo Sousa. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 **FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até 22 de março de 2016. **VALOR GLOBAL: R\$13.034,75** (treze mil trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Martins - CONTRATANTE, Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José L. Soares de Oliveira, 02 - Maria Edneide Targino da Silva. Fortaleza, 20 de julho de 2015.**

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1250103/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - CNPJ Nº07.954.514/0543-06 - FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Coordenador(a) Sr.(a) Maria Clotilde Holanda Albano **CONTRATADA: COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO NORDESTE LTDA**, representado neste ato por Ocelo Felipe Cavalcante. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015 e 1º semestre de 2016 de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação

ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano - CONTRATANTE, Ocelo Felipe Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Geraldo Marlon Dias de Souza, 02 - Juliana de Arruda Pinto. Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1250103/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - CNPJ Nº07.954.514/0543-06 - FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Coordenador(a) Sr.(a) Maria Clotilde Holanda Albano CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**, representado neste ato por Airton Alofsio Kern. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015 e 1º semestre de 2016 de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$14.599,00 (quatorze mil quinhentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano - CONTRATANTE, Airton Alofsio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Maria Monteiro Aragão, 02 - Maria Deusimar de Oliveira. Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº152793-8/2015 ANEXO Nº354053-0/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, CNPJ Nº07.954.514/0114-02 - CANINDÉ/CE - 7ª CREDE - respresentada neste ato pelo(a) Diretor(a) Neila Rosana Barros Lima CONTRATADA: **FN SALES SAMPAIO PRODUTOS E SERVIÇOS - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(A). Francisco Necizio Sales Sampaio. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS CAIXAS DAGUA E UMA CASA DE BOMBAS**, no CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Dispensa de Licitação nº2015/0001, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$26.505,42 (Vinte e seis mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.05.449051.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Neila Rosana Barros Lima - CONTRATANTE e Francisco Necizio Sales Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucia Lima da Cruz, 02 - Rita Ameliza Santiago Barroso. Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº154083-7/2015

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM NAZARÉ GUERRA - CNPJ: Nº07.954.514/0323-29 - ITATIRA/CE - 7ª CREDE - neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Maria Eliane de Lima Dias CONTRATADA: **F N SALES SAMPAIO PRODUTOS E SERVIÇOS - ME**, representada neste ato pelo(a) SR(a). Francisco Necizio Sales Sampaio. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA, GARRAFÃO 20 LITROS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA nº2015/01972, regidos pela Lei Nº8.666/93, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 365 dias. PRAZO DE ENTREGA O prazo para a prestação de serviços objeto do presente Contrato será efetuado conforme ordem de COMPRA, no período não superior a 10 dias. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (Dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.0500000.33903000.51.0.30 - 5126. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane de Lima Dias - CONTRATANTE e Francisco Necizio Sales Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Valdiana Ferreira Oliveira, 02 - Maria Lucia da Cruz. Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº171776-1/2015

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP DARIO CATUNDA FONTENELE - CNPJ: Nº07.954.514/0371-26 - IPUEIRAS/CE - 13ª CREDE - neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Antonio Claudio Regis Oliveira Soares CONTRATADA: **LARA MULTICENTER LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) SR(a). Francisco Ribeiro de Carvalho. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo despesas referente a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CAFÉ E AÇUCAR**, afim de atender os alunos da unidade escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na modalidade CARTA CONVITE Nº2015/005, regidos pela Lei Nº8.666/93, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, após a publicação do D.O.E, seguindo o cronograma de entrega conforme segue anexoado ao fim deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$8.079,20 (Oito mil e setenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.014.21747.0400000.33903000.51.0.30 - 4931. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Claudio Regis Oliveira Soares - CONTRATANTE e Francisco Ribeiro de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lourdimar T. T. Gomes, 02 - Guy Bravos Monteiro Junior. Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº176621-5/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ Nº07.954.514/0483-22 - FORTALEZA/CE - SEFOR, neste ato representada por sua Diretora Dorotéia Emília Ribeiro Sayed CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Auricléia Fontenele Porto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR: ENSINO MÉDIO E ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01 ao 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta

Convite Nº01/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após sua publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Dorotéia Emília Ribeiro Sayed - CONTRATANTE e Auricléia Fontenele Porto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Norma Sueli Campos Lopes, 02 - Angela Maria Ribeiro. Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº209330-3/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ALMIR PINTO - CNPJ: Nº07.954.514/0054-37- ARACOIABA/CE - 8ª CREDE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a), Maria Meiryvan de Oliveira CONTRATADA: **BENICIO BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a), Jose Cleiton Coelho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gás Engarrafado (GLP)**, para manutenção da EEM ALMIR PINTO, para um período de 240 (duzentos e quarenta) dias letivos, conforme os Anexos I e II, que passam a fazer parte Integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Cotação Eletrônica nº0003/2015, COEP:2015/02494, regido pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº9.648/98 FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias letivos. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para execução/entrega do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior 240 (duzentos e quarenta) dias letivos, estabelecidos no Anexo II cronograma de entrega, constante neste Contrato. VALOR GLOBAL: R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.0600000.33903000.51.0.30, MAPP:9052015. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Meiryvan de Oliveira - CONTRATANTE e Jose Cleiton Coelho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silmara Alves de Lima, 02 - Ilegível. Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2100822/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS - CNPJ Nº07.954.514/0139-60 - CAUCAIA/CE 1ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) José Arimatéa Guimarães de Moraes CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) por Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos das Escolas Indígenas da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º Semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 365 dias após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$4.128,95 (Quatro mil, cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA 22100022.12.361.073.28683.01.339030.82.1.30 22100022.12.365.073.21652.01.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: José de Arimatéa Guimarães de Moraes - CONTRATANTE, Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Samila Silva Pinto 02 - Wesley Silva do Nascimento. Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº216140-6/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM VILEBALDO AGUIAR - CNPJ: Nº07.954.514/0077-23- COREAÚ/CE - 6ª CREDE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a) Benedito Moreira Gomes CONTRATADA: **C.H. NOGUEIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a), Carlos Haroldo Carvalho Mapurunga. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de GÁS e outros materiais engarrafados (GLP 13 Kg)** na EEM VILEBALDO AGUIAR (Coreaú/CE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Termo de Participação nº09/2015, regido pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº9.648/98 FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo execução do serviço objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.0300000.33903000.51.0.30 - 5110. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Benedito Moreira Gomes - CONTRATANTE e Carlos Haroldo Carvalho Mapurunga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carmem Geny Menezes de Albuquerque, 02 - Lucimar Martins dos Santos. Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº218176-8/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EIT ROSA SUZANA DA ROCHA - CNPJ: Nº07.954.514/0239-23 - ITAREMA/CE - 3ª CREDE - neste ato representada pelo(a) SR(a) Maria Glauciane Oliveira Vasconcelos CONTRATADA: **CYBER INFO PROVEDOR DE ACESSO LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) SR(A), João Josileudo do Nascimento. OBJETO: Constitui o objeto deste CONTRATO é o **fornecimento de acesso aos conteúdos de internet** pela CONTRATADA a CONTRATANTE, 24 horas por dia, 7 dias por semana, no período de oito meses através de um LINK DEDICADO ASSIMÉTRICO COM VELOCIDADE DE 1 MBPS (1 MEGABIT POR SEGUNDO) MENSAL COM IP REAL FIXO PARA EIT ROSA SUZANA DA ROCHA, localizada-Itarema, localização 36 km de Acaraú. 1 Mbps, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Carta Convite nº02/2015, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE ENTREGA O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 08 (oito) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$3.280,00 (Três mil, duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.073.21646.0200000.33903900.51.0.304854. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Glauciane Oliveira Vasconcelos - CONTRATANTE e João Josileudo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Daniela Rocha Oliveira, 02 - Nadja Maria Fontenelle Santos, Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº224311-9/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM SANTA TEREZA - CNPJ: Nº07.954.514/0608-88- ALTANEIRA/CE - 18ª CREDE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a), Maria Meirenildes Pereira de Alencar CONTRATADA: **EMPRESA COPERGA - COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a), José Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de gás de cozinha (GLP)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição.

Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Cotação Eletrônica nº0004/2015, regido pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº9.648/98 FORO: SANTANA DO CARIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de fornecimento do objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos na cotação eletrônica. VALOR GLOBAL: R\$893,00 (oitocentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.0800000.33903000.51.0.30 - 5150 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA SEDUC/CE. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Meirenilde Pereira de Alencar - CONTRATANTE e José Roberto Pereira de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vanderleia de Oliveira Lima, 02 - Arlina Alves de Souza e Silva. Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº227137-6/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA LICEU DE CAMOCIM DEP. MURILO AGUIAR - CNPJ Nº07.954.514/0302-02- CAMOCIM/CE - 4ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Clairton Lourenço Santos CONTRATADA: EMPRESA INDÚSTRIA LITORÂNEA DE ALIMENTAÇÃO LTDA - ME, representado neste ato pelo Sr.(a), Tarcísio Bernardino de Melo. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR (PNAE), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05,07,12,13,16,25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº02/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, estabelecidas no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$14.414,80 (quatorze mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Clairton Lourenço Santos - CONTRATANTE, Tarcísio Bernardino de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Fátima Sampaio Araújo, 02 - Jakcilene Pessoa do Nascimento. Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº231231-5/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO - CNPJ: Nº07.954.514/0209-08 - MARACANAÚ/CE - 1º CREDE, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Cilas Lopes dos Santos CONTRATADA: LARISSA ALBUQUERQUE HOLANDA - EPP, representado neste ato pela Sra. Larissa Albuquerque Holanda. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$24.522,15 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e quinze centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Cilas Lopes dos Santos - CONTRATANTE e Larissa Albuquerque Holanda - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Kleber da Silva Pereira, 02 - Rosa Maria Ferreira da Costa. Fortaleza, 04 de março de 2015

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº235733-5/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM HUET ARRUDA - CNPJ: Nº07.954.514/0086-14- MORAÚJO/CE - 6º CREDE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a) Heder Moreira da Costa CONTRATADA: C.H. NOGUEIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a), Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de GÁS e outros materiais engarrafados (GLP 13 Kg) na EEM HUET ARRUDA (Moraújo/CE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Termo de Participação nº20150003, regido pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº9.648/98 FORO: MORAÚJO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do produto objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - Fonte 51, Funcional Programática: 22100022.12.362.073.21645.0300000.33903000.51.0.30 - 5110. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Heder Moreira da Costa - CONTRATANTE e Carlos Haroldo Carvalho Mapurunga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sergio Sampaio Moreira, 02 - Maria Ifigenia de Sampaio Moreira. Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº236734-9/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MONSENHOR FURTADO - CNPJ: Nº07.954.514/0085-33- MERUOCA/CE - 6º CREDE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a), Raimundo Sampaio Sales CONTRATADA: C.H. NOGUEIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a), Carlos Haroldo Carvalho Mapurunga. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Aquisição de GÁS de Cozinha - 45kg (GLP 45 Kg) na EEM Monsenhor Furtado (Meruoca/CE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Termo de Participação nº04/2015, regido pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº9.648/98 FORO: MERUOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 300 (trezentos) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para execução do objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.0300000.33903000.51.0.30 - 5110. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Raimundo Sampaio Sales - CONTRATANTE e Carlos Haroldo Carvalho Mapurunga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Erivelton Alves do Nascimento, 02 - Rosenilda Maria Vasconcelos. Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº241769-9/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA - CNPJ: Nº07.954.514/0225-28 - MARACANAÚ/CE - 1º CREDE - neste ato representada pelo(a) SR(a) Gláucia Maria Mena Barreto Viana CONTRATADA: PROVIDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, neste ato representada pelo(a) SR(A), Ricardo Borba Gurgel. OBJETO: O objetivo do presente CONTRATO é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET DE 5 MBPS DE BANDA COM IP VÁLIDO POR 09

MESES, e Serviço de Comunicação Multimídia, doravante denominada SCM, cuja finalidade é interligar o CONTRATANTE à CONTRATADA, em favor da EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA, através de ondas de rádio (wireless), fibra ótica, cabo ethernet UTP, WIMAX, TDSL, ADSL, ou quaisquer outros meios de telecomunicações aprovado pela ANATEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Carta Convite, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato é de 09 (nove) meses (20 de Abril de 2015 a 20 de Janeiro de 2016). PRAZO DE ENTREGA O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 276 (duzentos e setenta e seis) dias, contados após publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$9.900,00 (Nove mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Gláucia Maria Mena Barreto Viana - CONTRATANTE e Ricardo Borba Gurgel - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Stephano Silva de Oliveira, 02 - Sueudo Francisco Freitas da Silva, Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº2423346/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº07.954.514/0177-96 - 3ª CREDE ACARAU/CE, representada neste ato pelo(a) Coordenador(a) Sr.(a) Elvira Maria Fernandes Veras CONTRATADA: **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS**, representado neste ato por Rita de Cássia dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2015 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 30 de janeiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$5.670,00 (Cinco mil, seiscentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.0200000.33903000.82.1.30 - 5201. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - CONTRATANTE, Rita de Cássia dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Klaudeny Ferreira Gomes, 02 - Wilson de Araújo Capistrano. Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº2423346/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº07.954.514/0177-96 - 3ª CREDE ACARAU/CE, representada neste ato pelo(a) Coordenador(a) Sr.(a) Elvira Maria Fernandes Veras CONTRATADA: **MARIA CÉLIA DA COSTA SILVA**, representado neste ato por Maria Célia da Costa Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2015 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 30 de janeiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$7.577,40 (sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.0200000.33903000.82.1.30 -

5201. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - CONTRATANTE, Maria Célia da Costa Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Klaudeny Ferreira Gomes, 02 - Wilson de Araújo Capistrano. Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº245306-7/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/6ª CREDE - CNPJ: Nº07.954.514/0094-24 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE - neste ato representada pelo(a) SR(a) Daniel Carlos da Costa CONTRATADA: **PRESTADORA DE SERVIÇOS KAIÇARA LTDA**, neste ato representada pelo(a) SR(A). Reynaldo Guimaraes Carneiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE EDUCADORES PARA EVENTOS PEDAGÓGICOS SOB A COORDENAÇÃO DA 6ª CREDE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I da Carta Convite nº002/2015, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº02/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 300 (trezentos) dias após publicação no D.O.E. PRAZO DA ENTREGA O prazo para o fornecimento dos serviços objeto do presente Contrato será efetuado de acordo com a realização de eventos mensais no período de 300 (trezentos) dias, após 5 (cinco) dias de emissão da Ordem de Serviços, estabelecido no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$29.240,00 (Vinte e nove mil, duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19512.0300000.33903900.07.1.40 - 13230/22100022.12.362.073.19509.0300000.33903900.10.0.40 - 13835. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE e Reynaldo Guimaraes Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Patrícia Colares de Souza, 02 - Lidiane Azevedo A. Ponte. Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº258092-1/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PROFESSOR ARRUDA, CNPJ Nº07.954.514/0101-98 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Maria Nágila Mendes Coelho CONTRATADA: **OBJETIVA ASSESSORIA CONTABIL E CONSULTORIA LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr(A). Messias Ferreira Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Prestação de Serviço Técnico Profissional de Contabilidade**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2015/0001, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Termo de Participação nº2015/0001, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2015. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos serviços prestado objeto do presente Contrato será efetuado em 05 (cinco) dias após a entrega da ordem de serviço, conforme estabelecido na cotação eletrônica. VALOR GLOBAL: R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.0300000.33903900.51.0.30. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Nágila Mendes Coelho - CONTRATANTE e Messias Ferreira Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rayane Rios Pessôas, 02 - Francisca Aurilene Rocha Soares. Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº268851-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS - CNPJ: Nº07.954.514/0625-89- CRATO/CE -

18ª CREDE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a), Antônio Jackson Carvalho Alves de Sousa **CONTRATADA: CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). Christiany Vieira da Silva. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gás Engarrafado (GLP)**, para manutenção da EEM LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, para um período de 05 (cinco) meses, conforme Anexo I e II, que passam a fazer parte Integrante deste termo, independente de transcrição. **Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Cotação Eletrônica nº004/2015, COEP:2015/04377, regido pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº9.648/98 **FORO:** CRATO/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 260 (duzentos e sessenta) dias. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para execução/entrega do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior 05 (cinco) meses, estabelecidos no Anexo II cronograma de entrega, constante neste Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.073.21645.0800000.33903000.51.0.30 - 5150, **MAPP:**9052015. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2015 **SIGNATÁRIOS:** Antônio Jackson Carvalho Alves de Sousa - **CONTRATANTE** e Christiany Vieira da Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Luis Cláudio Piere Monteiro, 02 - Maria Pinheiro de Oliveira. Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº269184-7/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO - CNPJ: Nº07.954.514/0624-06- **CRATO/CE - 18ª CREDE**, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a), Regilânia Gomes de Oliveira **CONTRATADA: CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). Christiany Vieira da Silva. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de gás de cozinha (GLP)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições da Lei nº8.66/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 0001/2015 **FORO:** CRATO/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação no D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de fornecimento do objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos na cotação eletrônica. **VALOR GLOBAL:** R\$1.240,00 (hum mil, duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.073.21645.0800000.33903000.51.0.30 - 5150 - **PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA SEDUC/CE. DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2015 **SIGNATÁRIOS:** Regilânia Gomes de Oliveira - **CONTRATANTE** e Christiany Vieira da Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Genecilda Amaro da Silva, 02 - Maria Aparecida dos Santos. Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº310977-7/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/15ª CREDE, CNPJ Nº07.954.514/0279-10 - **TAUÁ/CE - 15ª CREDE** - respresentada neste ato pelo(a) Diretor(a) Maria Erenice dos Santos Barros **CONTRATADA: ANTONIO V. JUCA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(A). Antônio Vieira Juca. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** de conserto da calha de contorno do pátio interno, retelhamento do prédio da crede com troca de telhas, construção da casinha para abrigar o motor da água, podagem de plantas, pintura da grade frontal da crede, pintura da sala de recepção, mudança da tv da recepção, conserto na suite na parte hidráulica, conserto da descarga e chuveiro do banheiro masculino, reparo na caixa d'água principal, telagem ou alvenaria da lage do prédio da crede, colocar forro de pvc na dispensa da cozinha, esgotamento da fossa, divisória em mdf ou similar na sala CEGAF, colocar fumê nos vidros da sala de recepção e manutenção de ar condicionado na crede - 15ª, conforme orçamento de despesas em anexo

e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na modalidade CONVITE nº2014005 regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** TAUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado.**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$22.810,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAPP 220809/22100022121225002811422000003390390000020 - 4816. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Junho de 2015 **SIGNATÁRIOS:** Maria Erenice dos Santos Barros - **CONTRATANTE** e Antônio Vieira Juca - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Casteliana da Cunha Castelo, 02 - Francileny Venâncio de Sousa. Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº312984-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS - CNPJ: Nº07.954.514/0098-58- **SOBRAL/CE - 6ª CREDE**, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a) José Edmar Freitas **CONTRATADA: C.H. NOGUEIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de GÁS e outros materiais engarrafados (GLP 13 Kg)** na EEFM Israel Leocádio de Vasconcelos (Aracatiagu - Sobral - CE). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Termo de Participação nº09/2015, regido pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº9.648/98 **FORO:** SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos, e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação no D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para entrega do objeto do presente Contrato será efetuado em até 05 (cinco) dias após emissão da ordem de compra, conforme cromograma de entrega, no período não superior a 200 (duzentos) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.073.21645.0300000.33903000.51.0.30 - 5110. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2015 **SIGNATÁRIOS:** José Edmar Freitas - **CONTRATANTE** e Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Rochele B. Carneiro, 02 - Laélia M. Bêco. Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº319264-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ: Nº07.954.514/0216-37- **MORADA NOVA/CE - 10ª CREDE**, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a), Silvia Helena Claudino Brandão **CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). Jose Claudio Leite Arrais. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato **fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO RECARGA DE GÁS DE COZINHA** para EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, conforme especificado nos anexos I e II deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, com fundamento na modalidade Cotação Eletrônica nº01/2015, regido pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei complementar Nº123 de 14 dezembro de 2006e suas alterações posteriores **FORO:** MORADA NOVA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de fornecimento do produto objeto desse pregão eletrônico será de 360 (trezentos e sessenta) dias, corridos a partir da emissão da ordem de serviço por parte da EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS. **VALOR GLOBAL:** R\$3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.073.21645.0700000.33903000.51.0.30 - 5142. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2015 **SIGNATÁRIOS:** Silvia Helena Claudino Brandão - **CONTRATANTE** e Jose Claudio Leite

Arrais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Rodrigues Filho, 02 - Cleoneide Andrade Chagas Cavalcante. Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº3263946/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ - CNPJ Nº07.954.514/0510-30 - FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) Márcio Roberto da Silva Lira CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, representado neste ato por Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15/03/2016. VALOR GLOBAL: R\$6.481,21 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Márcio Roberto da Silva Lira - CONTRATANTE, Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Lúcia Sabino, 02 - Daniel L. Maciel. Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº350607-5/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP MONS. EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA - CNPJ: Nº07.954.514/0391-70 - CAMOCIM/CE - 4ª CREDE - neste ato representada pelo(a) SR(a) Paulo Sérgio Fontenele CONTRATADA: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME**, neste ato representada pelo(a) SR(A). Osmar Parente Albuquerque Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de Serviço de Apoio** ao Ensino para Aluguel de Casa na realização dos estágios do Curso Técnico em Hospedagem e Alimentação para os Alunos dos Cursos de Eletromecânica e Edificações para EEEP MONS. EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA, incluindo aluguel de 02 (duas) casas na Vila de Jericoacoara e Alimentação nos Estágios na Cidade de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Convite nº02/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir do dia 05 de Julho de 2015, data de início da prestação dos serviços, e terá vigência de 06 (seis) meses. PRAZO DA ENTREGA O fornecimento dos serviços do presente Contrato será efetuado de forma ininterrupta, no período compreendido entre Julho de 2015 a Novembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$50.587,50 (Cinquenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.014.16424.01.339039.10.0/22100022.12.362.014.16424.02.339039.0.0/2100022.12.362.014.16424.03.339039.10.0/22100022.12.362.014.16424.04.339039.10.0/22100022.12.362.014.16424.05.339039.10.0/22100022.12.362.014.16424.06.339039.10.0/22100022.12.362.014.16424.07.339039.10.0/22100022.12.362.014.16424.08.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Fontenele - CONTRATANTE e Osmar Parente Albuquerque Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Suiane Maria Carneiro, 02 - Maria Ivânia Pereira dos Santos. Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº358244-8/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMF PROFª. MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO - CNPJ: Nº07.954.514/0682-77- VÁRZEA ALEGRE/CE - 17ª CREDE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a), Maria Marlene Vieira Costa CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Christiany Vieira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **obtenção de Gás de Cozinha**, Conforme especificações constantes na Cotação Eletrônica 003/2015, COEP 04322/2015, para atender a EEFM Profª. Maria Afonsina Diniz Macêdo, da rede pública estadual, pertencente ao CREDE 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Termo de Participação nº003/2015, coep 04322/2015, regido pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº9.648/98 FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a entrega do presente contrato partirá de 05 (cinco) dias da data da publicação no Diário Oficial de Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 9052015 FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 22100022.12.362.073.21645.0800000.33903000.51.0.30 - 5150. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Vieira Costa e CONTRATANTE e Christiany Vieira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Valder Maximo Viana, 02 - Maria Luiza Do Carmo. Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3612843/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA - CNPJ Nº07.954.514/0311-95 - URUOCA/CE 4ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) Ivone Araújo Silveira CONTRATADA: **ANTONIO RAIMUNDO DUARTE**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) por Antonio Raimundo Duarte. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º Semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº02/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2014 FORO: URUOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 17 de dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$184,00 (cento e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Ivone Araújo Silveira - CONTRATANTE, Antonio Raimundo Duarte - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Moézio Martins Ferreira Junior 02 - Francisca Valdynelia de Araújo Aguiar Medeiros. Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº362105-2/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS - CNPJ: Nº07.954.514/0629-02- FARIAS BRITO/CE - 19ª CREDE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a), Devanio Fideles Lourenço CONTRATADA: **DAVID CLECIANO DA PENHA SENA - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). David Cleciano da Penha Sena. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Gás GLP p-13**, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da publicação deste termo no Diário Oficial do Estado, para a EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Cotação Eletrônica nº005/2015, regido pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº9.648/98 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura

e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de fornecimento do objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos na cotação eletrônica 005/2015. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.0800000.33903000.51.0.30 - 5150. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Devanio Fideles Lourenço - CONTRATANTE e David Cleciano da Penha Sena - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Denis Jonson Rodrigues, 02 - Fernando Soares Leite. Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº408306-2/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ªCREDE - CNPJ Nº07.954.514/0094-24- SOBRAL/CE - 6ªCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Daniel Carlos da Costa CONTRATADA: **CLEITON MORAIS LOPES - ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), Cleiton Moraes Lopes. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DAS ESCOLAS: EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA - PIRES FERREIRA/CE E EEM INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS (DISTRITO DE LAJINHA) - PIRES FERREIRA/CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens dos lotes I e II: 01,03,07,12,15 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº04/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus Jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 300 (trezentos) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em 15 (quinze) dias após da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$6.486,95 (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE, Cleiton Moraes Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Patrícia Colares de Souza, 02 - Lidiane Azevedo A. Ponte. Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº408359-3/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ªCREDE - CNPJ Nº07.954.514/0094-24- SOBRAL/CE - 6ªCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Daniel Carlos da Costa CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES EPP - ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), Maria Louzanira Ximenes. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DAS ESCOLAS: EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA - PIRES FERREIRA/CE E EEM INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS (DISTRITO DE LAJINHA) - PIRES FERREIRA/CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens dos lotes I e II: 02,04,05,08 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº04/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus Jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 300 (trezentos) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em 15 (quinze) dias após da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$7.258,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da

Costa - CONTRATANTE, Maria Louzanira Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Patrícia Colares de Souza, 02 - Lidiane Azevedo A. Ponte. Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº4084476/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ - CNPJ Nº07.954.514/0143-47 - 1ª CREDE CAUCAIA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) Maria José Paulino dos Santos CONTRATADA: **MARIA JAENE CAVALCANTE DE SOUSA**, representado neste ato por Maria Jaene Cavalcante de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 365 dias após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$6.902,00 (Seis mil e novecentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA 22100022.12.361.073.28683.01.339030.82.1.30 22100022.12.366.073.28684.01.339030.82.1.30 22100022.12.365.073.21652.01.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria José Paulino dos Santos - CONTRATANTE, Maria Jaene Cavalcante de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ivone Silva de Almeida, 02 - Josimar Lima Xavier. Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº411588-6/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - 10ª CREDE - CNPJ: Nº07.954.514/0206-65 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Izaura Fernandes Feitoza CONTRATADA: **MARCOS ANTÔNIO MAIA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Marcos Antônio Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 07,14,15,16,17,19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias, após a sua publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 220 (duzentos e vinte) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$7.885,90 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Izaura Fernandes Feitoza - CONTRATANTE e Marcos Antônio Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Angela Nicácia Maia Oliveira, 02 - Maria Eliete Lima Martins. Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4227579/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PLÁCIDO ADERLDO CASTELO - CNPJ Nº07.954.514/0088-86 - PACUJÁ/CE 6ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) Salvador Alves de Oliveira CONTRATADA: **JOÃO RIBEIRO DE SOUSA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) por João Ribeiro de

Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2015 FORO: PACUJÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Salvador Alves de Oliveira - CONTRATANTE, João Ribeiro de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Patrícia Colares de Souza 02 - Lidiane Azevedo A. Ponte. Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4227781/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - CNPJ Nº07.954.514/0088-86 - PACUJÁ/CE 6ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) Salvador Alves de Oliveira CONTRATADA: **WASHINGTON JOSÉ NASCIMENTO BRITO** representado neste ato pelo(a) Sr(a) por Washington José Nascimento Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2015 FORO: PACUJÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$3.210,50 (Três mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Salvador Alves de Oliveira - CONTRATANTE, Washington José Nascimento Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carmina Neta da Silva 02 - Braz Jondençon Sousa Costa. Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4328499/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA TAPEBA CAPEIRA - CNPJ Nº07.954.514/0146-90 - CAUCAIA/CE 1ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) Katiane Ferreira da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) por Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 365 dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$6.902,00 (Seis mil e novecentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.365.073.21652.01.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Katiane Ferreira da Silva -

CONTRATANTE, Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Natalia Bezerra Matos Campos 02 - Claudênia de Matos Cardoso. Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4360902/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE - CNPJ Nº07.954.514/0102-79 - SOBRAL/CE 6ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) Francisco Francinaldo Farrapo Frota CONTRATADA: **TATIANA ANGELO FERREIRA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) por Tatiana Angelo Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Francinaldo Farrapo Frota - CONTRATANTE, Tatiana Angelo Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Flávio Sales Trajano 02 - Francisca Alice de Avila Dias. Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº436149-6/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA - CNPJ Nº07.954.514/0549-93- FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Sandra de Matos Pedrosa CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA - ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), Luiz Carlos Saldanha Ferreira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 09, 10, 11, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº2015/001, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 dias, após a data da publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$9.358,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Sandra de Matos Pedrosa - CONTRATANTE, Luiz Carlos Saldanha Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Baracho da Costa, 02 - Marco Antonio Barroso Gomes Ferreira. Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº436181-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA - CNPJ Nº07.954.514/0549-93- FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Sandra de Matos Pedrosa CONTRATADA: **D.S. COMÉRCIO DE PAPELARIA**, representado neste ato pelo Sr.(a), Diego Stepheson Franklin Sousa Serpa Barroso. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**,

cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 12, 13, 14, 17 e 21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Carta Convite nº001/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 dias, após a data da publicação no D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. **VALOR GLOBAL:** R\$9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2015 **SIGNATÁRIOS:** Sandra de Matos Pedrosa - **CONTRATANTE,** Diego Stepheson Franklin Sousa Serpa Barroso - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Francisco Baracho da Costa, 02 - Marco Antonio Barroso Gomes Ferreira. Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4361968/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE - CNPJ Nº07.954.514/0102-79 - SOBRAL/CE 6ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) Francisco Francinaldo Farrapo Frota **CONTRATADA:** **MARIA DO CARMO COELHO TEIXEIRA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) por Maria do Carmo Coelho Teixeira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º e 2º Semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 **FORO:** SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. **VALOR GLOBAL:** R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2015 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Francinaldo Farrapo Frota - **CONTRATANTE,** Maria do Carmo Coelho Teixeira - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Flávio Sales Trajano 02 - Francisca Alice de Avila Dias. Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4363626/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE - CNPJ Nº07.954.514/0102-79 - SOBRAL/CE 6ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) Francisco Francinaldo Farrapo Frota **CONTRATADA:** **WILLIAM MENEZES FERREIRA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) por William Menezes Ferreira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 **FORO:** SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. **VALOR GLOBAL:** R\$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2015 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Francinaldo Farrapo Frota - **CONTRATANTE,** William Menezes Ferreira - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Flávio Sales Trajano 02 - Francisca Alice de Avila Dias. Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº437914-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM GUSTAVO BARROSO - CNPJ: Nº07.954.514/0644-41- JAGUARIBE/CE - 11ª CREDE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a), Deuvanir de Souza Lima **CONTRATADA:** **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA EPP**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Francisco Everardo Peixoto. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa para **aquisição de material de consumo**, conforme especificações detalhadas no Termo de Participação Nº20150001, independente de transcrição. Item: 1 - GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSIÇÃO PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, 13 KG, BOTIÇÃO 13.0 QUILOGRAMA, MARCA: ULTRAGAZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Termo de Participação nº20150001, regido pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº9.648/98 **FORO:** JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para a entrega do material será de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Compra a ser expedida pela Diretora Maria Luzineide Fernandes Barbosa. **VALOR GLOBAL:** R\$1.034,00 (hum mil e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.073.21645.0700000.33903000.51.0.30 - 5142 - FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2015 **SIGNATÁRIOS:** Deuvanir de Souza Lima - **CONTRATANTE** e Francisco Everardo Peixoto - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Vera Lídia Rodrigues da Silva Andrade, 02 - Vívica Maria Bezerra de Melo. Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº12080356-9

Ao Representante Legal da empresa - STRUCTURA PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambé, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato por sua Assessoria Jurídica, após ter devolvida a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **STRUCTURA PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº04.484.835/0001-15, no endereço informado no contrato e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica como sede, Rua Joaquim Magalhães, 1207 A, Bairro Benfica, Fortaleza/Ceará, CEP 60040-160, pelo motivo de ter se mudado, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe quanto aos defeitos identificados na estrutura física da obra que decorreu do Contrato nº004/2010, que teve como objetivo a construção de uma Escola Indígena no município de Canindé (Gameleira), com base nas informações obtidas pelo Relatório Técnico da Engenharia da SEDUC (Processo nº12080356-9). Considerando o art.618 do Código Civil Brasileiro, que determina que “nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo”, concede-se o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para se pronunciar a respeito do conteúdo desta notificação, bem como apresentar a defesa que entender pertinente, salientando que o não cumprimento desta acarretará na ação judicial cabível. Fortaleza, 27 de julho de 2015. Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº15396888-5

Ao Representante Legal da empresa - CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambé, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato por sua Assessoria Jurídica, após ter devolvida a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, inscrita no

CNPJ nº14.911.567/0001-24, no endereço informado no contrato e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica como sede, Av. Eusébio de Queiroz, 1450, sala 15, Centro, Eusébio, Ceará, CEP nº61.760-000, pelo motivo de ter não estar presente nas três tentativas de entrega, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe quanto aos defeitos identificados na estrutura física da obra que decorreu do Contrato nº422/2012, que teve como objetivo a construção de uma Escola de Ensino Médio no município de Ocara, com base nas informações obtidas pelo Relatório Técnico da Engenharia da SEDUC (Processo nº15396888-5). Considerando a prerrogativa da Administração Pública em rescindir unilateralmente os contratos administrativos nos termos do art.58, II da Lei nº8.666/93, notifica-se a empresa contratada, precisamente quanto à ofensa ao art.78 da referida Lei, bem como quanto à possibilidade de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Terceira do Contrato, concedendo-se o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para se pronunciar a respeito do conteúdo desta notificação, bem como apresentar a defesa que entender pertinente, salientando que o não cumprimento desta acarretará na aplicabilidade de sanções previstas na Lei 8.666/93 e no contrato. Fortaleza, 27 de julho de 2015. Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº021/2015 - PROCESSO Nº4544302/2015

CONTRATO Nº02602013 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 08 SALAS NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE. EMPRESA: CONSÓRCIO JCM CONSTRUTORA E CONEXÃO ENG. LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 23.02.2015 a **PARALISAÇÃO da obra de código(s) nº0822013SEDUC01 0822013SEDUC02**, firmado com a SEDUC e a referida Empresa CONSÓRCIO JCM CONSTRUTORA E CONEXÃO ENG. LTDA., cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 08 SALAS NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE. Conforme solicitação da Empresa em virtude de está aguardando o MAP da obra. De Acordo: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE (Respondendo), CONSÓRCIO JCM CONSTRUTORA E CONEXÃO ENG. LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº017/2015 - PROCESSO Nº3992972/2015

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, neste ato representada por seu Secretário o Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, e o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, DA DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO NO ESTADO DO CEARÁ-SINDIQUÍMICA, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA SOARES, resolvem celebrar o presente termo de cooperação técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre os partícipes no desenvolvimento de ações conjuntas visando integrar a formação técnica dos estudantes das escolas estaduais de educação profissional ao mundo do trabalho, nos cursos afins às áreas de interesse do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, DA DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO NO ESTADO DO CEARÁ-SINDIQUÍMICA., contribuindo para o desenvolvimento dos setores produtivos por meio de formação técnica qualificada de estudantes cearenses, que atenda aos desafios contemporâneos de preparação para o mundo do trabalho. Subcláusula Primeira- Não haverá transferência de recursos entre os Convenientes, sendo as despesas referentes à manutenção do curso de responsabilidade da PRIMEIRA CONVENIENTE/SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES I – Atribuições da SEDUC/PRIMEIRA CONVENIENTE Caberá à Secretaria da Educação – SEDUC, como PRIMEIRA CONVENIENTE, na consecução dos objetivos deste instrumento: a. Disponibilizar a rede estadual de escolas de educação profissional para implantação dos cursos técnicos, em comum acordo com o Governo do Estado do Ceará, identificados e sugeridos pelo SINDIQUÍMICA, em municípios estratégicos para o desenvolvimento dos setores relacionados a estes cursos. b. Garantir condições de equipamentos, materiais e insumos

de qualidade em conformidade com as necessidades dos cursos técnicos profissionalizantes ofertados. c. Garantir a participação da SEGUNDA CONVENIENTE em apresentação de palestras, visitas técnicas as escolas e orientações técnicas ao quadro docente. d. Apoiar a execução do termo cooperativo, zelando pelo cumprimento das cláusulas estabelecidas. II - Atribuições da SINDIQUÍMICA/SEGUNDA CONVENIENTE Caberá ao SINDIQUÍMICA/SEGUNDA CONVENIENTE, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Contribuir nas ações necessárias para a integração com o mercado de trabalho; b. Auxiliar a SEDUC no estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada, a fim de garantir que os cursos técnicos disponham de treinamento prático, locais para visitas supervisionadas e palestras técnicas, possibilitando uma formação técnica de qualidade. c. Incentivar as empresas associadas ao SINDIQUÍMICA em atuarem como Empresa Colaborativa das escolas profissionais; d. Assessorar a SEDUC, na localização das escolas a serem ofertados cursos técnicos de interesse dos setores do SINDIQUÍMICA, com a finalidade de desenvolvimento dos setores envolvidos. e. Assessorar a SEDUC, no alinhamento dos planos dos cursos e ementas dos cursos das áreas de interesse do SINDIQUÍMICA, bem como na orientação e apoio das aulas práticas, durante o itinerário formativo dos estudantes; f. Apoiar a execução do termo cooperativo, zelando pelo cumprimento das cláusulas estabelecidas. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2018, podendo ser alterado ou **rescindido** a qualquer momento, de acordo com o interesse dos convenientes. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando as partes convenientes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo de cooperação técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem assim ajustados, os Convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. Fortaleza/CE, 24 de julho de 2015 Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Marcos Antônio Ferreira Soares - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, DA DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO NO ESTADO DO CEARÁ -SINDIQUÍMICA. TESTEMUNHAS: 1. Juliana Braga, 2. Gabriella Chaves SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOP. TÉCNICA

Nº020/2015 - PROCESSO Nº4024686/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Maurício Holanda Maia, Secretário da Educação, e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA DE TURISMO, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. Elpídio Nogueira Moreira. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; RESOLVEM celebrar o presente termo de **cooperação técnica**, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 30.933, de 29 de junho de 2012 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a SETFOR, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Curso Técnico da Escola Estadual de Educação Profissional. Subcláusula Primeira – O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a parte Concedente, realizando-se nos termos da Lei Nº9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução Nº01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, na Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, o Decreto Estadual Nº30.933, de 29 de junho de 2012. Subcláusula Segunda – A formação da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre a Concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário, com a interveniência da SEDUC, a qual encaminhará o Estágio, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. Subcláusula Terceira – Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a pagamento de bolsa ao estagiário, auxílio transporte e à contratação do

seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ESTÁGIO O estágio dar-se-á nos órgãos e/ou instituições das concedentes, nas áreas de seu interesse, ofertando instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área de sua formação técnica. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES I – Atribuições da SEDUC Caberá à Secretaria da Educação – SEDUC/UNIDADE DE ENSINO, na consecução dos objetivos deste instrumento: a) Selecionar e encaminhar o estagiário à concedente; Orientar e supervisionar a execução das atividades práticas, discriminando no plano de atividades; b) Acompanhar as atividades dos estagiários, avaliando aproveitamentos; c) Supervisionar a concedente, observando o cumprimento das cláusulas estabelecidas; d) Participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário. f) Monitorar a execução do termo cooperativo, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas e condições, o cumprimento das cláusulas estabelecidas. g) Dar publicidade ao programa sempre informando a cooperação técnica entre SEDUC e a SETFOR II - Atribuições da SETFOR: Caberá à Secretaria de Turismo, na consecução dos objetivos deste instrumento: a. Responsabilizar-se, juntamente com a Secretaria da Educação - SEDUC, através da Coordenadoria de Educação Profissional, e com a Instituição de Ensino pela orientação, supervisão e avaliação do estágio, através dos instrumentos de avaliação e das visitas técnicas do Orientador de estágio às empresas; b. Apoiar a realização de ações tais como seminários, eventos, campanhas, o necessário para dar conhecimento e visibilidade ao Estágio Profissionalizante. c. Incentivar e apoiar o desenvolvimento dos estagiários das EEEP colaborando com a inserção profissional dos egressos no mercado de trabalho. d. Dar publicidade ao programa sempre informando a cooperação técnica entre SEDUC e a SETFOR e. Fazer anotações na Carteira de trabalho – CTPS do estagiário como forma de incentivá-los a ingressar no mercado do trabalho, trazendo informações, tais como, curso frequentado, nome da instituição de ensino, da parte concedente e a carga horária de estágio. f. Designar empregado de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência na área de conhecimento desenvolvido no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente; g. Firmar Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário ou com seu representante legal e a Unidade de Ensino; h. Facilitar as visitas do Orientador de estágio da Escola para acompanhar o estagiário, sem necessidade de prévio agendamento; i. Fornecer às instituições interessadas os contatos das Escolas e Seduc para captação dos alunos para o campo de estágio; j. A SETFOR deverá indicar representante para participar de reuniões, quando se fizer necessário, com a Seduc no intuito de colaborar com planos e ementas dos cursos mencionados; k. Receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o estagiário durante o processo de aquisição de conhecimento prático; l. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o plano de atividades; m. Fornecer declaração de cumprimento de estágio através do Termo de Realização de Estágio comprovando o período estagiado. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 2018, a partir da data de assinatura, podendo ser alterado através de termo aditivo, bem como ser prorrogado ou antecipado, observada a conveniência das partes. Parágrafo Único – O presente convênio poderá ser denunciado e **rescindido** a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a Concedente, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabelece o Art.37, inciso II da Constituição Federal. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo de cooperação técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. Fortaleza/CE, 24 de julho de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA - SECRETÁRIO DE TURISMO. TESTEMUNHAS: 1. Juliana Braga, 2. Gabriella Chaves SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº021/2015 - PROCESSO Nº1185824/2015

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO -SEDUC, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora-Cambeba, - Fortaleza- Ceará, neste ato representada por seu Secretário, Maurício Holanda Maia, e o **CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA**, com sede na Av. Aguanambi, 2479-Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Presidente, Pe. Ivo Nardelli, com a intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG, neste ato representada por seu Secretário, Hugo Santana de Figueirêdo Junior, resolvem celebrar este Termo de Cooperação Técnica, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a **cessão de servidores** da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC ao CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA, respeitada a legislação vigente, em especial o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, alterado pelos Decretos nº28.714, de 03 de maio de 2007 e nº28.767, de 19 de junho de 2007, e demais alterações. CLÁUSULA SEGUNDA-DO PEDIDO O pedido de cessão dos servidores para prestarem serviços em entidades civis sem fins lucrativos e consideradas de relevantes interesse público, deverá ser submetido à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado. CLÁUSULA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES Compete as partes envolvidas neste Termo de Cooperação Técnica 1) À SEDUC a) ceder servidores do Quadro de Pessoal da SEDUC ao CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA, desde que não traga prejuízo ao órgão cedente; b) renumerar durante o período da cessão os vencimentos e demais vantagens financeiras dos servidores na forma deste Termo de Cooperação Técnica. 2) AO CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA: a) solicitar mediante ofício, na conformidade de suas necessidades, servidores do Quadro de Pessoal da SEDUC; b) administrar o pessoal cedido, utilizando-os nas suas unidades próprias; c) remeter, mensalmente, à respectiva entidade cedente, a frequência de cada servidor. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA Este Termo de Cooperação Técnica tem início a partir da data de sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2018, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, para produzir seus jurídicos e legais efeitos. CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido antes do seu término, por iniciativa de qualquer das partes convenientes, mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA-DA CONVALIDAÇÃO Ficam convalidados todos os atos praticados e efeitos produzidos a partir de 01 de janeiro de 2015 até o início da vigência do presente Termo de Cooperação Técnica, em decorrência do término do Convênio celebrado em 14 de junho de 2013, cujo extrato foi publicado do Diário Oficial do Estado em 10 de julho de 2013, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado e o Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta, com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão, cuja vigência expirou em 31 de dezembro de 2014. CLÁUSULA SETIMA-DO FORO Fica eleito do foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões oriundas desta avença, que não forem resolvidas administrativamente. E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes este Termo, em 03 (tres) vias, de igual teor e forma. Fortaleza, 17 de julho de 2015 Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação, Pe. Ivo Nardelli - Presidente do Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta, Carlos Eduardo Pires Sobreira - Secretário do Planejamento e Gestão em exercício SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº434/2015 - PROCESSO Nº15314241-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida em face do Sr. FRANCISCO RIBAMAR MELO MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº488.399.301-91, Contrato nº02/2014 oriundo da Chamada Pública nº03/2014, firmado com a EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, no valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se

concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2015. Mozart Galvão Monteiro Neto - Diretor da EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº450/2015 - PROCESSO Nº14695492-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da agricultora **NATÁLIA RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº045.442.713-12, referente ao Contrato nº02/2014 oriundo da Chamada Pública nº02/2014, firmado com a EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II, no valor de R\$7.637,26 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2015. Francisca Edinar Carlos - DIRETOR(A) DOUTOR ANDRADE FURTADO II Mauricio Holanda Maia -SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº1578869/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **ELIANA NUNES ESTRELA**, matrícula nº98200166004716, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/03/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2015, páginas 59 e 60, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº1578869/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº2051252/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **MICHEL MONTEIRO FERREIRA**, matrícula nº98200166936015, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 130 e 131, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº2051252/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº2090207/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **JOSEVÂNIO ALCANTARA DE LIMA**, matrícula nº98200165687011, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/03/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2015, páginas 53 e 54, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº2090207/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº2136398/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **JOSERLANDIO GOMES DA FRANCA**, matrícula nº98200165903717, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2015, página 62, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº2136398/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº2144978/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **JOSÉ GIVANILDO GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº98200165773813, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/04/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2015, páginas 63 e 64, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº2144978/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº2166491/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **ANTONIO ANTENOR FERREIRA NETO**, matrícula nº98200165784211, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/04/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2015, páginas 58 e 59, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no

DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº2166491/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2172203/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **CINTIA MEIRELLY DOS SANTOS BARROS**, matrícula nº98200165784114, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/03/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2015, páginas 58 e 59, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº2172203/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2457607/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **EDSON PEREIRA DE MORAIS**, matrícula nº98200165683210, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2015, página 51, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº2457607/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2654836/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **ALIDIENE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº98200165429918, com carga horária mensal de trabalho de 135h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/05/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/04/2015, páginas 91 e 92, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº2654836/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2694277/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **THIAGO PAULO SILVA COELHO**, matrícula nº98200165649217, com carga horária

mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/04/2015, páginas 57 e 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº2694277/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2703632/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **FRANCISCA CARDOSO LEITE**, matrícula nº98200166944018, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 134 e 135, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº2703632/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2819622/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **ANTONIO ALBERLANDIO DE MOURA**, matrícula nº98200166003515, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/05/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2015, páginas 60 e 61, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº2819622/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2819908/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **ANTONIO ALBERLANDIO DE MOURA**, matrícula nº98200166696812, com carga horária mensal de trabalho de 165h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/05/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 588 e 589, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº2819908/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2855831/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **DIOLANIA RIBEIRO GOMES DE QUEIROZ**, matrícula nº98200165652714, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/05/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/04/2015, páginas 58 e 59, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº2855831/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2856315/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **WAGNER PEREIRA FIGUEIREDO**, matrícula nº98200166392112, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/05/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 593 a 595, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº2856315/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2979344/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **DANIEL DAMIÃO DA SILVA**, matrícula nº98200166066614, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/05/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, página 79, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº2979344/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2997032/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **LOANY FRANCIOSI DA SILVA**, matrícula nº98200165418916, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/05/2015, em

todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2015, página 44, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº2997032/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3007079/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **PAULO ROBERTO DA SILVA BANDEIRA**, matrícula nº98200165651610, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/04/2015, páginas 58 e 59, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº3007079/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3042699/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **MARIA ELIETE GUEDES**, matrícula nº98200165765616, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/05/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2015, páginas 55 e 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº3042699/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3108711/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **LUZIA NETA DANTAS ANDRADE**, matrícula nº98200166706915, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/05/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 585 e 586, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº3108711/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3109025/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **LUIZA NETA DANTAS ANDRADE**, matrícula nº98200166695611, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/05/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 588 e 589, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº3109025/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3113456/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **CARLOS EUSTAQUIO DE FIGUEIREDO QUEIROZ**, matrícula nº98200165654911, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/05/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/04/2015, páginas 56 e 57, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº3113456/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3194154/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **ANA KELY ARAUJO E SILVA**, matrícula nº98200165686112, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2015, páginas 52 e 53, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº3194154/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3219122/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **PAULO JOSÉ ALVES DA SILVA**, matrícula nº98200165767015, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2015, páginas 71, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº3219122/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3347848/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **DEUSANILDA DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº98200165652811, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/04/2015, páginas 58 e 59, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº3347848/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3379430/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **GILMAR ALVES MATIAS FILHO**, matrícula nº98200166705110, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 583 e 584, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº3379430/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3379669/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **MARIA IVANILDA NASCIMENTO MARTINS**, matrícula nº98200165575612, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/04/2015, página 60, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº3379669/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3537981/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **JARLENE PEREIRA LIMA**, matrícula nº98200166868311, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, página 593, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº3537981/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3593890/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **GILMAR ALVES MATIAS FILHO**, matrícula nº98200166705218, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 583 e 584, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº3593890/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**SECRETARIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

PORTARIA Nº24/2015 - A ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA**, ocupante do cargo Secretária Especial de Políticas sobre Drogas, matrícula nº3000001-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 11 de junho de 2015, a fim de participar de reunião com gestores (Secretários de Estado e Coordenadores) na área da Política sobre Drogas, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Aline Bezerra Oliveira Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº25/2015 - A ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA**, ocupante do cargo Secretária Especial de Políticas sobre Drogas, matrícula nº3000001-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 14 de maio de 2015, a fim de participar de reunião na Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Aline Bezerra Oliveira Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº26/2015 - A ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA**, ocupante do cargo Secretária Especial de Políticas sobre Drogas, matrícula nº3000001-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, nos dias 04 e 05 de maio de 2015, a fim de conhecer o Projeto Atitude, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Oito Centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$1.139,06 (um mil cento e trinta e nove reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Aline Bezerra Oliveira Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº27/2015 - A ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA**, ocupante do cargo Secretária Especial de Políticas sobre Drogas, matrícula nº3000001-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Cratús e Camocim, nos dias 29 e 30 de maio de 2015, a fim de participar do Governo Itinerante, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$11,83 (onze reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$248,41 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Aline Bezerra Oliveira Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2011 - PRÉ-RESERVA Nº863335

I - ESPÉCIE: Décimo segundo aditivo ao Contrato nº007/2011.; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, nº644, sala 36, Meireles, CEP: 60.115-080, Fortaleza/CE.; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº3682191/2015.; VII- FORO: Fortaleza - Ceará.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº007/2011** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término previsto em 17 de novembro de 2015, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa a contratação de empresa para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no município de Tauá, referente ao lote VII.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 20 de julho de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Jeová Souto Mota - Secretário do Esporte; Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE; José Henrique Nogueira Coelho - MPA Construções e Participações Ltda..

Roberta Araújo Formighieri
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com

o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.603 de 08 de Outubro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Maio de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUCIA DE FATIMA DANTAS MUNIZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 23 de Março de 2015. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº049/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos arts.11, 17, 18 e 21 da Lei nº13.778, de 06.06.2006, c/ c os arts.1º e 2º, §5º da Lei nº14.350, de 19.05.2009, e art.1º da Lei nº15.357, de 04.06.2013, e ainda, arts.15 e 18 do Decreto nº28.809, de 03.08.2007, D.O.E de 07.08.2007, ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2014, através de **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

PROMOÇÃO

Matrícula	Nome	Situação Atual Cargo	Ref.	Situação Nova Cargo	Ref.
4978621-2	ANGELO GARCIA BEZERRA	96500 AUDITOR FISCAL CONTABIL FINAN DA REC EST	1aA	96500 AUDITOR FISCAL CONTABIL FINAN DA REC EST	2aA
4978561-5	ELIZABETH REGINA MARINHO ESPINDOLA NOGUEIRA	96500 AUDITOR FISCAL CONTABIL FINAN DA REC EST	1aA	96500 AUDITOR FISCAL CONTABIL FINAN DA REC EST	2aA
4978671-9	FRANKLIN ALVES FERREIRA	96500 AUDITOR FISCAL CONTABIL FINAN DA REC EST	1aA	96500 AUDITOR FISCAL CONTABIL FINAN DA REC EST	2aA
4978681-6	GUILHERME FRANCA MORAES	96500 AUDITOR FISCAL CONTABIL FINAN DA REC EST	1aA	96500 AUDITOR FISCAL CONTABIL FINAN DA REC EST	2aA
4978581-X	JAMES ANTONIO FERREIRA UCHOA	96500 AUDITOR FISCAL CONTABIL FINAN DA REC EST	1aA	96500 AUDITOR FISCAL CONTABIL FINAN DA REC EST	2aA
4978691-3	JOSE GARRIDO BRAGA NETO	96500 AUDITOR FISCAL CONTABIL FINAN DA REC EST	1aA	96500 AUDITOR FISCAL CONTABIL FINAN DA REC EST	2aA
4978641-7	JOSSANDRA SAMPAIO FERNANDES	96500 AUDITOR FISCAL CONTABIL FINAN DA REC EST	1aA	96500 AUDITOR FISCAL CONTABIL FINAN DA REC EST	2aA
4978661-1	LUANA EMIDIO DA SILVA	96500 AUDITOR FISCAL CONTABIL FINAN DA REC EST	1aA	96500 AUDITOR FISCAL CONTABIL FINAN DA REC EST	2aA
4978551-8	RENATA REINA MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE	96500 AUDITOR FISCAL CONTABIL FINAN DA REC EST	1aA	96500 AUDITOR FISCAL CONTABIL FINAN DA REC EST	2aA
4978571-2	THIAGO ALVES PAIVA	96500 AUDITOR FISCAL CONTABIL FINAN DA REC EST	1aA	96500 AUDITOR FISCAL CONTABIL FINAN DA REC EST	2aA
4978601-8	WALDIR MEIRELES CONDE	96500 AUDITOR FISCAL CONTABIL FINAN DA REC EST	1aA	96500 AUDITOR FISCAL CONTABIL FINAN DA REC EST	2aA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº027/2015 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **CLAUDIO BRAGA MONTEIRO**, ocupante do cargo SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1, matrícula 3000121-4, durante o mês de AGOSTO/2015. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/SEINFRA/2013
I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, E A EMPRESA ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMA S/A PARA OS

FINS NELE INDICADOS.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ORTENG ENGENHARIA E SISTEMAS S/A**, controlada pela VINCI ENERGIES; V - ENDEREÇO: Via Expressa, 3850, Sala 3A, Água Branca - CINCÃO, Contagem - MG, CEP. 32.370-485; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, §1º, inciso II c/c o artigo 65, inciso I, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, os pareceres técnicos e jurídicos integrantes dos autos do processo SPU nº2826726-2015 e as planilhas dos mesmos autos, ANEXOS I e II integrantes deste termo.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de execução estabelecido no Contrato original por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 29 de maio de 2015 e término previsto para 29 de novembro de 2015, passando a vigorar para execução do objeto o novo cronograma físico-financeiro, ANEXO II, integrante do presente termo; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 29 de novembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 29 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura e Adel Anselmo Hamdan, Representante Legal da Contratada.

Aline Saldanha de L. Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **